



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ATA N.º 58**

Sessão Ordinária de abril

6.ª Reunião em 11-06-2012

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Vogal Elisabete Krithinas de Freitas, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais Marco António Costa Gonçalves, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria João Moreira Dinis, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Pedreira das Neves, Victor Manuel Marques Oliveira, António José Mila Canhoto, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, Victor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Paula Sofia Gonçalves Ramos, Júlio Vasconcelos Oliveira, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Fernando Santos Silva, Alberto Simões Barbosa, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues Santos Dias, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Sesnando Alves dos Reis, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Rafael Alexandre Lopes Nevado, e Maria Inês Sequeira Bastos Abreu.<sup>001</sup>

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso (chegou às 21:00 horas), Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e Helena Maria de Oliveira Dias Libório (saiu às 24:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Jorge Carvalho Arroiteia, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Marco António Costa Gonçalves, Maria João Moreira Dinis, Vítor Manuel Marques Oliveira, António José Mila Canhoto, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.<sup>003</sup>

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião, respetivamente por, Firmino Marques Ferreira, Paula Sofia Gonçalves Ramos, Júlio Vasconcelos Oliveira, e Fernando Santos Silva.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

**PONTO 15. – REGULAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.**<sup>004</sup>

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:<sup>005</sup>

*“Senhor Presidente da Assembleia, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, boa noite para todos. O Regulamento que aqui vos trazemos substitui o aprovado em 2009 que se tornou desatualizado em função da legislação posteriormente divulgada. Refiro-me aos Decreto-lei 26/2010 de 30/03 e 28/2010 de 02/09. Entretanto também foi publicado o Decreto-lei 48/2011 de 01/04, que estabelece o procedimento para licenciamento.*

*As principais alterações deste Regulamento em relação ao outro, os locais urbanísticos são entendidos conforme interpretação dominante da atual legislação, os projetos de construção de novas edificações devem prever obrigatoriamente zonas para contadores de ligação às infraestruturas públicas. Criaram-se regras para o formato digital de forma a ser compatível com o portal do RJUE – Regimento Jurídico de Urbanização e Edificação na atribuição do número de polícia também está contemplado.*

*E há um conjunto de isenções ou melhor das chamadas obras de escassa relevância urbanística, que eu passo a salientar e que estão contempladas neste projeto. A edificação de muros de vedação que não confinem com a via pública até 2,40 de altura; a edificação de construções para abrigo de motores de rega que não ascendam quatro metros quadrados (4m<sup>2</sup>); a construção de arrumos de alfaias agrícolas desde que não excedam vinte metros quadrados (20m<sup>2</sup>) e outras de interesse agrícola tais como eiras, tanques, ramadas ou poços. A instalação acima do nível do r/chão das fachadas de prédios particulares de aparelhos de ar condicionado; sistemas de alarme, antenas parabólicas, toldos sem publicidade, ou outros elementos acessórios com carácter de permanência desde que devidamente enquadrados e não prejudiquem o aspeto estético do conjunto de edificado.*

*Também obras relativas à iluminação de barreiras arquitetónicas e de melhoramento da acessibilidade de deficientes, quando localizadas dentro do logradouros ou edifícios privados; a construção de abrigos para animais de estimação de caça e de guarda com área inferior a quatro metros quadrados (4m<sup>2</sup>) localizados no logradouro posterior a edifícios particulares; e ainda sem prejuízo do cumprimento ou requisitos de instalação normas de segurança e fiscalização as instalações de armazenagem de produtos, petróleo, instalações de abastecimento de combustíveis que estejam isentas de licenciamento específico ao abrigo do Decreto-lei 207/2002 de 26 de novembro. Também para efeitos de isenção de controlo prévio, consideram-se obras de escassa relevância urbanística as obras também em sepulturas e jazigos.*

*Meus Senhores, em relação a taxas de edificação, urbanização e atos relacionados, o que é que se passa em relação ao Regulamento que estamos a substituir?*

*No tipo de pedido em função da nova legislação, acrescentámos o processamento técnico administrativo de requerimento, e acrescentámos de requerimento ou comunicação ao novo Decreto-lei 48/2011.*

*Aa nova Lei também trouxe agora a mera comunicação prévia e a comunicação prévia com prazo, licenciamento ou respetivos deferimentos tácitos.*

*Estes dois aspetos são impostos pela nova Lei. Aparecem aqui duas taxas novas que não existiam e que são impostas pelo licenciamento zero.*

*Também fizemos uma alteração nos reservatórios — metemos as piscinas. Havia uma taxa por metro quadrado que era de cinco euros metro quadrado e que agora baixa para três euros metro quadrado.*

*Também em relação às instalações das infraestruturas comunicações, estação e acessórios, estou a falar de antenas de telemóveis, etc.; era dez mil euros e passou para cinco mil euros.*

*Em relação às taxas de edificação também contemplamos agora a comunicação prévia, licenciamento e os respetivos deferimentos tácitos. Houve aspetos que foram clarificados em relação ao anterior como seja obras de urbanização não incluídas em operações de loteamento, comunicação prévia, licenciamento e respetivos deferimentos tácitos e a promulgação de prazo para execução de obras ou para acabamentos. Foram estas as alterações que houve.*

*Tenho que vos dizer que no período de discussão pública este Regulamento tem contributos importantes do Núcleo de Arquitetos da Região de Aveiro por exemplo e outros contributos que foram apreciados, que foram nalguns casos contemplados e que o que aqui trazemos demos conhecimento à Ordem dos Arquitetos e propomos à aprovação em Assembleia Municipal. Estou à vossa disposição para aquilo que entenderem conveniente. Muito obrigado.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)<sup>007</sup>

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>008</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>009</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente, muito boa noite a todos. Este Regulamento Urbanístico é evidentemente um Regulamento importante na atividade do município. É um Regulamento que gera taxas ou seja, gera custos para cidadãos, agentes económicos, organizações, que usufruam de vários serviços e de vários bens públicos, digamos do município de Aveiro.*

*E portanto nesse sentido é um Regulamento que nos deve merecer alguma atenção e cuidado. E não é por acaso que o legislador e que as Leis da República obrigam a Câmara Municipal a fundamentar este tipo de Regulamento. E é dito isso na metodologia de determinação das taxas de que é necessário proceder à publicitação da fundamentação das mesmas explicitando os fatores determinantes da sua fixação.*

*A Câmara Municipal volta a referir que está muito ativamente a tentar implementar a contabilidade analítica, ainda não conseguiu fazer isso infelizmente, é um instrumento importante de gestão, mas criou uma fórmula de cálculo genérica que eu não vou explicitar o que é que quer dizer, mas todos os deputados que tenho à frente vêm que o custo total é igual a:  $(Ri \cdot Ai + CCS \cdot Ai + PPI \cdot Ai + OC \cdot Ai) \cdot (1 - IN + DI + BAP)$  - os indicadores de incentivo, desincentivo e por aí a fora.*

*Depois desta publicação da fórmula, surgem-nos então uns quadros que explicitam esta fundamentação.*

*E eu tomei a liberdade de inserir ou tive o cuidado de inserir em amostra (não fiz tudo) estes indicadores numa folha do Excel e portanto, não sei se o Senhor Vereador ou os Senhores Deputados têm uma máquina de calcular (não é fácil), mas se forem para o quadro que se refere às taxas de edificação, urbanização e atos relacionados, e se forem logo à primeira*

*linha do processo técnico administrativo de requerimento ou comunicação, se aplicarem a fórmula de cálculo mencionada pela Câmara, não obtêm um custo total de 34,70€.*

*Portanto, obtêm de que seria em princípio este custo total que deveria depois ter ajudado a Câmara a decidir que não era 34,70€ eram dez euros (10€). A mesma coisa passa-se na segunda linha.*

*Se depois se formos para o quadro dois para as linhas que dizem respeito por exemplo aos valores maiores, que têm a ver com os postos de abastecimento de venda ao público, área de serviço na cidade poente, se multiplicarem esta fórmula toda que está aqui com este fator desincentivo que é o benefício obtido pelo particular, não obtêm um valor de cento e trinta e oito euros e noventa e um (138,81€), obtêm um valor de noventa e cinco mil euros (95.000€)!?*

*E portanto a minha questão é: eu julgo que face a este erro de forma e o cuidado que a elaboração deste Regulamento, a análise do mesmo, terá presidido com certeza no voto a favor do executivo municipal relativamente a este Regulamento, deve obrigar a Câmara a retirar este Ponto até os valores que sustentam o Regulamento estarem corretos.*

*Portanto isto é uma simples conta de multiplicar que qualquer deputado pode fazer e perceber. Que o valor que justifica a proposta estão completamente errados. É que não há nem sequer parecença entre os valores que estão nesta coluna e os valores que depois surgem na proposta.*

*E portanto para já eu espero ouvir a Câmara com atenção, gostava de saber se foi com base neste quadro que a Câmara e o executivo e a maioria deliberou favoravelmente a este Regulamento de Taxas Urbanísticas e às taxas propostas, e propunha que o Senhor Presidente em diálogo com a Câmara e com as outras bancadas, por precaução e por respeito das boas regras de decisão numa Assembleia Municipal se retirasse este Ponto. Disse.”*

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)<sup>010</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>011</sup>

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>012</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. Ora bom, nós estamos aqui perante um Regulamento que tal como a maior parte dos Regulamentos tem que se ir formatando digamos à nova legislação que vai saindo.*

*E desta feita este Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro também vem de certa forma resolver relativamente a legislação recente que saiu sobre esta matéria, nomeadamente sobre o regime jurídico da urbanização e edificação e do licenciamento zero.*

*O Senhor Vereador Carlos Santos fez-nos aqui uma leitura clara, objetiva e sintética sobre as grandes alterações deste Regulamento. Sobre ele temos uma boa impressão e penso que o Regulamento está bem elaborado, não obstante dois ou três pormenores que de certa forma não consideramos que sejam digamos matéria que nos diga que somos contra este Regulamento, mas mais de pormenor de redação do que nos identificaríamos eventualmente com outro tipo de redação, nomeadamente quando se faz quase que um apelo ao incentivo à habitação própria, que vem no n.º 2 do artigo 4.º, que nos parece que neste momento atendendo à conjuntura atual que seria dispensável até porque já estamos todos devidamente elucidados sobre o que é a aposta de um país numa habitação própria.*

*Portanto eventualmente poderia ser ponderada a retirada desta expressão. Também temos como ponto que consideramos que deveria ser reformulado ou melhorado era a questão que está aqui a ser referida, relativamente às fórmulas de cálculo. Nomeadamente as previstas na tabela de taxas do anexo 2.º que não são claras, não são diretas. E conhecemos outros Regulamentos Municipais em que a gente vai à tabela e vê claramente qual é, digamos, o valor que o cidadão tem que pagar por determinado procedimento. E portanto se fosse*

*possível transferir todo este tipo de fórmula que penso que é excessivamente complicado para o cidadão normal, este Regulamento ganharia bastante.*

*Não me dei ao cuidado como o Senhor deputado Paulo Jesus de fazer a fricção digamos do cálculo das próprias fórmulas, dou como certas, dou como válidas. Não fiz esse cálculo. Aliás para se fazer uma análise a este documento a esse nível não saia daqui. Pronto, certo. E portanto dou como válidas digamos as fórmulas que aqui nos foram apresentadas. Agora, considero excessivo o cálculo, porque não é evidente para o cidadão normal que quer chegar e saber quanto é que custa um procedimento qualquer nomeadamente o do loteamento — parece-me excessivamente complicado. Este Regulamento não tem a ver só com taxas. Tem a ver também com os procedimentos nomeadamente das obras particulares.*

*As alterações foram em virtude em parte desta alteração legislativa, mas são alterações fundamentais e necessárias. Portanto, tenho dito.”*

Vogal João Pedro Dias (BE)<sup>013</sup>

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)<sup>014</sup>

Vogal João Pedro Dias (BE)<sup>015</sup>

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>016</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente, muito boa noite a todos, para os colegas. Penso que realmente estamos aqui face a um Regulamento extremamente pacífico, e ainda bem, pelo modo geral que eu estou aqui hoje a ouvir praticamente todo o hemiciclo está de acordo com este Regulamento, que ao fim e ao cabo acaba por ser uma atualização perante a nova Lei.*

*Quero congratular-me com a participação, com o Núcleo de Arquitetos de Aveiro que aqui referiu e aqui influenciou alguma destas alterações aqui presentes. Portanto é uma forma realmente de quando há instituições organizadas e com vontade de colaborar todas colaboram e, portanto, é um bem para o nosso município.*

*Quanto a este Regulamento pois nós mais nada temos a acrescentar perante aquilo que já foi dito. Penso que é um Regulamento que deve ser aprovado sem grandes alterações. Muito obrigado.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)<sup>017</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)<sup>018</sup>

### Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:<sup>019</sup>

*“Aproveitava só para responder a algumas questões e dizer-vos que, em relação à questão que aqui foi posta de um prédio (eu não sei bem qual é o prédio a que se referem) que contraria os instrumentos de planeamento!? É evidente que eu não conheço prédio nenhum que contrarie... não sei de que prédio estão a falar, mas claro estamos dispostos a prestar todos os esclarecimentos sobre isso e dizerem-nos qual é o prédio, número do processo, nós respondemos, não tem problema rigorosamente nenhum.*

*E depois falar aqui em relação àquela questão que o arqto. Paulo Anes pôs. Aliás que também o Núcleo de Aveiro dos Arquitetos pôs também que é o n.º 2 do artigo 4.º sobre o problema da habitação própria.*

*Nós devemos dizer que, nós aceitámos a maior parte dos contributos do Núcleo de Arquitetos. No entanto nesta questão, nós entendemos que devíamos manter aquela menção do incentivo à habitação própria que devia ser mantida porque o fundamento da isenção reside no apoio que nós pretendemos dar a novas famílias residentes no concelho. E aliás esta tónica já existia no anterior Regulamento.*

*Também dizer-vos que não há confusão nenhuma em relação às fórmulas de cálculo utilizadas. Aliás elas estão bem explícitas nas páginas 28 e 29, dizem exatamente a que é que*

*corresponde cada uma das letras, cada uma das questões. E aliás não é uma situação nova. Estas taxas já existiam e não merecem confusão para ninguém. Há uma tabela que está afixada e todos os cidadãos sabem como é que isto funciona. Eu também pedia ao Dr. Pedro Ferreira que desse aqui uma ajuda a esclarecer esta situação, que o Dr. Paulo Jesus levantou, que me parece que é importante.”*

Vereador Pedro Ferreira<sup>020</sup>

### Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>021</sup>

*“Mais uma vez eu fiz uma pergunta muito clara e não tive resposta. E não ter resposta nesta pergunta deixa-me preocupado porque isto refere-se mais uma vez a uma ilegalidade que está à vista de todos. E a conclusão a que eu chego é que a Câmara não tem a mínima atenção às ilegalidades que se fazem notar no centro da cidade. Eu estou a falar do edifício que está a ser construído e que não cumpre com o (eu vou ler) artigo 11.º publicado no Diário da República em 02 de julho de 2009, sobre alinhamentos e pisos. Diz que nas áreas de construção consolidadas e estruturada e espaços públicos existentes, as novas edificações serão definidas pela cêrcea, tipologia e alinhamento da fachada principal dominantes no Regulamento.*

*É óbvio que isto não está a acontecer ali. E eu perguntei se a Câmara tem conhecimento. Se não tem e o que é que vai fazer relativamente a este imóvel? Pelos vistos não tem. Quando tiver torno-lhe a perguntar e espero que não seja tarde demais. A verdade é que o que acontece, é que é notória a falta de qualidade do espaço urbano recentemente construído em Aveiro. E quando digo recentemente falo não da última semana, mas dos últimos sete, oito anos — pouca área arborizada, poucos lugares de estacionamento, isso já nós sabemos porquê. Passeios exíguos que se tornam mesmo um perigo para os transeuntes. Além disso, em Aveiro, constrói-se muito facilmente (e isto é que é grave) fora das zonas urbanas que já estão consolidadas ou seja, parte-se a cidade, parte-se o concelho em áreas diferentes, com as consequências graves, económicas e sociais que isso acarreta.*

*Relativamente àquilo que se pretende aprovar hoje, basta este artigo, que vai servir, pode servir e vai servir, com certeza, porque eu conheço o que a casa gasta, como justificação, para que não se cumpra o condicionamento de localização previsto no artigo 8.º e isso é grave. E isso chega para eu não poder votar a favor este Regulamento. Obrigado.”*

Vogal João Pedro Dias (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>022</sup>

*“Eu penso que não é necessário dirigir-me na forma de pergunta para obter resposta, por parte do executivo. E aquelas questões que eu levantei, penso que mereciam uma resposta, nomeadamente como é que entende estas incongruências do Regulamento. Nomeadamente na questão da impossibilidade de incumprimento e como ela abre portas ao executivo fazer aquilo que entender. Não suscita nenhum comentário, quer dizer que eu vou depreender que subscrevem a minha crítica. Mas aquilo que eu também gostava de deixar claro e que não disse na minha primeira intervenção, é que não sei, pode ter sido impressão minha, mas parece que ficou no ar a ideia que ia vir aqui uma redução de taxas para os aveirenses. Nós estamos aqui a falar de reduções para indústrias transformadoras. Não é para os trabalhadores de indústria, é para a indústria transformadora, portanto é para a empresa. É para a habitação a custos controlados, mas é para a construção, é para a empresa com quem a Câmara celebrar um protocolo no âmbito de habitação a custos controlados. Aliás, essa é uma política que se vê muito, que o executivo gosta de dar a entender que tem projetos sociais quando na realidade usa uma espécie de caridade social para dar mais uma isenção a*

*uma empresa de construção, que assim arranjou mais um excelente negócio de maneira a ter isenções fiscais. E portanto tem que ficar bastante claro que aquilo que os aveirenses pagam de IMI. E não é disso que estamos a falar quando falamos de património imóvel. Aquilo que a maior parte dos aveirenses pagam em IMI e isso não vai haver nenhum desagravamento, muito pelo contrário, as perspetivas do executivo é para agravar o IMI. E portanto eu queria deixar ficar claro, porque não quero que aqui no meio de palavras de redução de taxas e numa generalização daquilo que são as taxas, passe a ideia errada que os aveirenses vão ter o seu dia, a sua vida económica, desagravada por este executivo.”*

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>023</sup>

Vogal Carlos Barros (CDS)<sup>024</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>025</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu começava pela intervenção do Deputado Paulo Marques que tem uma noção de benefício da dúvida muito lata! E portanto começou por dar o benefício da dúvida, mas acho que já nos conhecemos o suficiente desta Assembleia para o Senhor Deputado perceber que eu não faço afirmações deste tipo desprovido de documentação, nem de justificação.*

*E portanto eu começava a minha intervenção pelo seguinte: a primeira questão é a duplicidade de análise que tem havido em termos da maioria, relativamente a este Regulamento. Primeiro diz que isto é um regulamento apenas para cumprir a Lei, pequenos ajustes etc.. Este Regulamento tem uma dificuldade acrescida na análise relativamente aos outros meus senhores. É que o bom trabalho feito do documento de comparação entre Regulamentos. E neste Regulamento específico é difícil, porque a própria Câmara diz: “revelando-se a tarefa de alteração do documento de delicada exceção procede-se ao invés à revogação total do anterior que se substitui na íntegra”. Portanto isto é um Regulamento totalmente novo. Aparentemente pelo que nos diz a Câmara. E portanto, quando as pessoas intervêm sobre o Regulamento e as entidades que foram referidas e as pessoas etc., intervêm sobre várias óticas e na boa-fé referida pelo deputado Paulo Anes — que eu entendo. Há um conjunto de pessoas que estão preocupadas relativamente a este Regulamento em relação a alguns aspetos e têm como boa-fé que as contas que suportam o estudo económico/financeiro que suporta este Regulamento está bem feito. E eu também partilho dessa boa-fé. E fiz apenas uma conta de somar, multiplicar e subtrair simples, numa primeira linha, para ver se o cálculo estava bem feito. E a conclusão a que cheguei é que estava errada! E depois fiz duas, três, quatro, e depois parei, porque acho que não tinha capacidade de colocar isto tudo numa tabela de Excel, e a Câmara é que devia ter feito o trabalho bem.*

*O estudo económico ou financeiro que a Lei obriga a justificar este tipo de Regulamento não é por acaso. E não é por acaso como a Lei da República o obriga. É para prevenir a arbitrariedade do município e da Câmara na atribuição destas taxas. Estas taxas não podem ser atribuídas de forma arbitrária porque algum técnico, algum Vereador se lembra e diz: são mil. Têm que ter um suporte de análise económica ou financeira que garanta que essa arbitrariedade não existe, que há uma justificação para ela.*

*Pode ser de vária ordem. Pode ser para cobrir custos, como o meu colega de bancada disse. Pode ser para incentivar ou desincentivar uma determinada atividade etc., etc., etc., Pronto, eu compreendo que na intervenção que fiz é difícil seguir o meu raciocínio, mas eu pedia ao Dr. Cartaxo, não sei se pode colocar, que colocasse no ecrã os simples cálculos que eu fiz que tem a ver muito bem como o Senhor Vereador diz “não com as taxas em si, mas com a justificação económica/financeira que gerou essas taxas, que não está correta neste cálculo”. Portanto a fórmula que é apresentada nos estudos económico/financeiro está em cima. Diz que o custo total são aquelas operações de multiplicação e adição que estão ali em cima.*

*Essa fórmula está na metodologia de determinação das taxas na página 28 ok? Pronto. E se depois forem para a página por exemplo 35, ou para a página 33 para começar do início, veem que há um valor proposto, que é o valor que propõem para uma determinada taxa.*

*E aquilo que suporta esse valor proposto é o custo total derivado daquela fórmula de estudo económico ou financeiro, certo? O custo total de 34,7€ está errado, está mal calculado, aplicando esta fórmula simples!*

*O custo real está em baixo que por acaso neste caso é parecido com o valor proposto. Mas eu não tenho a certeza para todas as alíneas e se o Dr. Cartaxo descer abaixo nas linhas vê que o custo proposto para postos de abastecimento, venda, não sei quê para fora na cidade poente, que o custo total calculado pelo estudo económico/financeiro é 138,81€, quando a fórmula dá noventa e cinco mil euros. E portanto, nós não estamos em condições face a estas disparidades de saber o que é que se passa nesta tabela toda. Eu até acredito que a Ordem dos Arquitetos, em boa-fé, não se tenham debruçado sobre as taxas e licenças consoante o seu histórico etc., e não tenham feito este cálculo. Não quer dizer que não tenham tido uma participação coerente, ótima, com valor, sobre outros aspetos do Regulamento.*

*Eu fiz estas contas e deu-me diferente. E portanto eu acho que esta Assembleia não tendo um estudo económico ou financeiro como a Lei obriga, correto, que justifique as taxas propostas pela Câmara, não está em condições de votar um Regulamento.*

*O Regulamento é simples e isto é matemática simples, porque nós estamos a falar de fórmulas de taxas, não estamos a falar de taxas que tenham fórmula. Estamos a falar de taxas que têm valores específicos.*

*E portanto eu não me sinto em condições de votar isto. Os Senhores deputados da maioria ajuizarão da vossa forma etc.. O benefício da dúvida agradecia que fosse um bocadinho mais veemente, porque é evidente que o PS e eu pessoalmente não faço afirmações destas para ir contra outras pessoas que viram este Regulamento de forma leviana.*

*É porque tenho dados para o fazer, portanto é simples. É retirar o Regulamento, analisar, rever esta tabela, trazê-la novamente à Assembleia para podermos votar em consciência, para que a Câmara esteja segura, para que os Senhores deputados estejam seguros, para se algum dia alguém perguntar porque é que os Senhores votaram a favor de uma determinada taxa e licença, suportado em que estudo económico ou financeiro estejamos todos à vontade. Disse.”*

(Entretanto deu entrada na sala a Vogal Maria Celina Capão Lourenço França Alves).

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>026</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. É assim: a questão aqui apontada pelo Senhor Deputado Paulo Jesus, quer dizer, é uma questão pertinente. E temos para nós que ele sabe fazer contas.*

*Agora eu penso que será excessivo estar a retirar este Ponto porque havendo uma falha eventualmente técnica, isto pode ser corrigido sem a necessidade de estarmos a retirar o documento na totalidade. Mas esta é uma perspetiva pessoal, a Câmara saberá melhor do que eu o que deve fazer sobre esta questão.*

*E considero uma postura positiva perante este Regulamento. O mesmo não se passa com a atitude dos Senhores do BE que invariavelmente são pródigos a levantar questões e suspeições sobre tudo e sobre todos. Não me parece bem que levantem questões nomeadamente sobre o artigo 9.º deste Regulamento.*

*Eu sinceramente não percebi muito bem como é que daqui pode fazer uma ilação de que vão ser violadas normas e regulamentos!?! Essas coisas todas que estão para aí a dizer. Porque o que se passa, o que diz este artigo 9.º, fala sobre a impossibilidade de cumprimento de questões pontuais e questões pontuais que se referem a coisas sem grande significado em*

*termos urbanísticos. Nomeadamente sobre a edificação de muros de vedação, sobre matérias, cor e textura dos materiais das construções, condutas de fumo, instalações de acessórios, estendais, etc.. Eu não percebi se o Senhor deputado vê com maus olhos que os serviços técnicos da Câmara se pronunciem, relativamente a questões de enquadramentos técnicos digamos destes elementos. Donde é que daqui se pode retirar grandes conclusões de fuga a planos etc.? Para vosso conhecimento, nós estamos hoje numa fase em que todos os Regulamentos, nomeadamente os que têm a ver com os instrumentos de Ordenamento do Território, são extremamente rigorosos, onde é praticamente tudo enquadrado, tudo legislado, portanto uma fuga, digamos a este enquadramento legal, não digo impossível, mas é muito complicado e por isso não vejo qual é o enquadramento desta suspeição. Tenho dito.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>027</sup>

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)<sup>028</sup>

### Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:<sup>029</sup>

*“Senhores deputados, portanto, quem fez a fundamentação financeira para este Regulamento fê-la para todos os Regulamentos.*

*É evidente que a questão técnica que o Dr. Paulo Jesus está aqui a levantar, se a pessoa que fez a fundamentação financeira aqui estivesse com certeza que as explicava exatamente. Mas o que não há dúvida nenhuma é que também de alguma forma é impedida — como as pessoas não gostam que os técnicos venham explicar estas questões, não é?*

*Agora nós íamos, retirávamos o Regulamento, chegamos lá. A técnica que fez isto e isto está bem feito, não tenho dúvida nenhuma que isto está bem. Porque eu não acredito que a questão esteja mal. Eu não acredito na questão que está a levantar.*

*Eu digo-lhe com franqueza: eu custa-me a crer que esta questão esteja errada, se não para quem fez todos os Regulamentos não é?”*

### Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>030</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente, boas-noites. O ponto de ordem era o seguinte, Senhor Presidente da Assembleia devia invetivar a Câmara no sentido de vir minimamente preparada para estes debates. Porque não deve chegar aqui e dizer: “a gente não sabe, somos uns ignorantes, mas se lá trouxéssemos o indivíduo, que é o único que sabe fazer contas na Câmara, a gente já sabia responder”. Senhor Presidente é um desrespeito à Assembleia que o Senhor Presidente não deve permitir.”*

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do Partido Social Democrata.<sup>031</sup>

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação a alteração<sup>032</sup> da Ordem do Dia, para que o Ponto n.º 15 - Regulamento Urbanístico do município de Aveiro passe a ser agendado depois da discussão do ponto 16 – Prestação de Contas. Verificando-se um voto contra do Vogal Raúl Ventura Martins.

De imediato o Grupo Municipal do Partido Socialista solicitou à Mesa<sup>033</sup> a interrupção dos trabalhos, tendo o Presidente da Mesa interrompido os mesmos, nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista.<sup>034</sup>

#### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa<sup>035</sup>

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>036</sup>

*“Muito obrigado. As minhas desculpas à Assembleia por esta interrupção, de facto foi uma falha de comunicação da minha parte, não esclareci o Senhor Deputado Raúl Martins do que é que estava em causa e portanto o erro foi meu e solicitava ao Senhor Presidente que pudéssemos repetir a votação, certo que tudo correrá da melhor forma.”*

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs de novo<sup>037</sup> a votação da alteração da Ordem do Dia, para que o Ponto n.º 15 - Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro passe a ser agendado para o início dos trabalhos da próxima reunião, tendo assim a Câmara Municipal tempo para trazer as justificações que tiver por convenientes sobre as taxas do referido regulamento. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.**

#### **PONTO 16. – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

- a) Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social, Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, do ano de 2011 da Câmara Municipal de Aveiro, e Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso a 31/12/2011 da CMA;**
- b) Relatório de Gestão e Contas do ano de 2011, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, e Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso a 31/12/2011 da SMA.**

*(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 30/04/2012, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta ata, em anexo).*

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentação do documento em epígrafe.

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>038</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente, Senhores Deputados. Este é um momento com significado. É aquele em que o executivo vem aqui apresentar ao órgão deliberativo, ao órgão fiscalizador da sua ação, aqueles que foram os traços mais fortes e as Contas de um ano inteiro, do ano de 2011.*

*Essa ação fiscalizadora sobre a Câmara exerce-se naturalmente em todas as Assembleias. Esta tem um cunho mais especial porque junta, abrange aqui doze meses, para se fazer uma análise mais global dessa atividade que foi desenvolvida.*

*Os documentos que foram oportunamente distribuídos penso que são claros quanto aos traços e aos denominadores dessa gestão durante esse ano. Permitam-nos apenas como forma de enquadrar que relevemos aqui nesta breve introdução quatro ou cinco notas mais especiais.*

*A primeira nota tem a ver, prende-se, com a clareza das contas. Estas contas refletem na nossa perspetiva o esforço continuado que temos feito de que elas sejam sempre e cada vez mais claras e mais rigorosas. E acreditamos mesmo que estes documentos que foram agora distribuídos são dos mais completos e dos mais exaustivos que já foram apresentados aqui ao longo destes anos neste hemiciclo.*

*Mais importante do que a situação financeira ser boa ou ser má, é que ela seja verdadeira, que ela seja transparente, e que ela seja do conhecimento de todos. Porque essa é a condição e assim ficamos mais preparados para procurar vencer e ultrapassar estas dificuldades com que nos últimos anos nos temos debatido.*

*A segunda nota liga-se à redução significativa que se operou no passivo.*

*De forma documentada e parece-nos inquestionável, no ano de 2011, naqueles doze meses, houve uma redução do passivo de cerca de 15 milhões e trezentos mil euros.*

*E num mundo em que todos os dias ouvimos falar em tantos milhões e algumas vezes até já em milhões de milhões, perdemos muitas vezes a noção do que são 15 milhões e trezentos mil euros.*

*Para vos dar uma ideia, para uma estrada, sendo o betuminoso a seis euros o metro quadrado, tendo uma estrada com perfil de seis metros e meio, significa que para pavimentar uma estrada por cada metro linear são necessários trinta e nove euros. Dividindo quinze milhões e trezentos por trinta e nove euros, teríamos pavimentado cerca de quatrocentos quilómetros de estradas em Aveiro com aquele dinheiro que foi reduzido, que foi poupado no ano de 2011.*

*Ou poderíamos com esses quinze milhões e trezentos mil ter construído dez novos Centros Educativos a suportar a 100% pelo município.*

*Porque se tivéssemos construído os Centros Educativos com o modelo que estamos a construir na atualidade, com os 80% de participação, teríamos qualquer coisa como dinheiro para cinquenta novos centros educativos — que é o dobro daquilo que temos que construir em termos de Carta Educativa.*

*Estamos por isso a falar de muito dinheiro. Estamos por isso também a falar de muito esforço. E quando muitas vezes nos acusam daquilo que nós não fazemos, é bom ter em conta aquilo que nós estamos a fazer, que é reduzir a dívida e que não nos permite que façamos aquilo que nós quereríamos fazer.*

*Já no ano de 2010 se não fosse o lançamento da fatura da REFER, nós teríamos tido uma redução idêntica de quinze milhões. O que significa que no curto espaço de tempo de dois anos temos aqui uma redução já de trinta milhões de euros.*

*E este esforço tem continuidade conforme irão ver na Comunicação na Assembleia do mês de junho que aqui irá chegar. Esse esforço irá continuar e nos últimos dois meses a redução foi já de cerca de dois milhões de euros por mês.*

*Terceira nota prende-se com o grau de execução deste Orçamento. O documento das Contas, que aqui hoje iremos analisar e iremos votar foram aqui apresentadas então como intenção no Orçamento, como GOP's, foram aqui apresentadas em finais de 29 de dezembro do ano de 2010. Já lá vão quase dezoito meses, quase ano e meio que passou aqui sobre essa apresentação. E é este documento hoje, o resultado desse documento que aqui vamos hoje analisar.*

*E nessa altura, quando esse documento foi aqui apresentado na Assembleia, foi dito qualquer coisa como isto: – este é o Orçamento que a Lei nos obriga a apresentar, com todos os constrangimentos que estão definidos. E na Assembleia que iremos ter em abril de 2012, neste caso esta Assembleia para análise, discussão e votação das Contas, naturalmente que esse facto irá ser tido em devida consideração.*

*Isto foi aqui dito na Assembleia aquando da apresentação desses documentos. Referia-me como sabem, estão a adivinhar, ao valor do Orçamento que na nossa perspetiva somos*

*obrigados por Lei a empolar, e que depois vai desaguar nesta realidade de um grau de execução muito baixo, abaixo daquilo que seria desejável.*

*Pensamos que tendo o ano e meio antes alertado para esta situação, certamente será de esperar da parte de todos os Senhores Deputados que sempre que procedam à análise do grau de execução deste documento tenham em atenção aquilo que atempadamente há ano e meio foi referido.*

*Aproveitar para vos dizer em relação a este assunto que já em fevereiro deste ano, colocámos formalmente este assunto dos valores do Orçamento à consideração da Secretaria de Estado da Administração Local e a Reforma Administrativa. E o Senhor Secretário de Estado expondo o problema, evidenciando as dificuldades e a conflitualidade jurídica que há nesta área e solicitando também que nos indique o caminho que devemos seguir.*

*Esperemos que a resposta nos surja clara de forma a que no próximo Orçamento já tenhamos indicações mais precisas.*

*A quarta nota tem a ver com aquela que é uma preocupante e crescente realidade com que as Autarquias Locais se confrontam. A qual já foi mais evidente ainda no ano de 2011 e que se está agravar como sabem neste ano de 2012.*

*São os cortes que o Governo entendeu fazer nas transferências para as autarquias, como se fossem as autarquias fossem as grandes culpadas da situação financeira e do descalabro em que o país se encontra.*

*De 2005 para 2011, em apenas meia dúzia de anos, o Governo, o Estado, mais do que duplicou as suas receitas. Isto é, nós, enquanto cidadãos, mais do que duplicámos o nosso pagamento ao Estado dos nossos impostos — e o que é certo é que de facto as transferências que estão feitas do Orçamento de Estado para os municípios têm-se vindo a reduzir.*

*Só em 2011, é o ano que está aqui em apreço e em análise, essa redução para o nosso município foi cerca de 8%, que corresponderá a cerca de um milhão e trezentos mil euros a menos que recebemos. O que dá cerca de cento e vinte mil euros por mês que nós tivemos para gerir o município.*

*Há também quebras que são evidentes noutras receitas, nomeadamente no IMT, nos loteamentos, nas obras particulares, são quebras que não ajudam em termos de gestão do município.*

*A quinta nota é apenas para destacar três ou quatro indicadores nestas Contas que nos parecem mais relevantes. Primeiro prende-se com os Resultados Operacionais que no ano passado foram negativos em cinco milhões de euros e que em 2011 já foram positivos — que nós não podemos deixar de saudar.*

*Também uma nota para o Resultado Líquido do Exercício, que em 2010 foi negativo em 14,3 milhões de euros e que em 2011 foi também negativo, mas apenas em 3,3 milhões de euros — o que dá uma redução de cerca de 11 milhões de euros, que é um resultado que se nos afigura excelente.*

*Os gastos com o pessoal e as transferências e subsídios registaram também descidas significativas.*

*Nas transferências e subsídios houve uma redução cerca de 30%, de 14,3 milhões passámos para 10,2 milhões, o que é muito bom. E com o pessoal reduzimos também de forma significativa os encargos, quer na Câmara, onde gastámos menos oitocentos mil euros, quer nas empresas no universo municipal onde gastámos com pessoal menos um milhão e duzentos mil euros, o que dá uma redução no final do ano de cerca de dois milhões de euros nas despesas com o pessoal.*

*Desta forma estamos mais próximos de atingir os indicadores de Saneamento Financeiro por parte do município. Globalmente os dados indicam que a Câmara continuou a melhorar a sua execução e o que resultará ainda mais evidente na explanação que de seguida, com mais rigor e com mais pormenor, irá ser feita pelo Dr. Pedro Ferreira.*

*Quanto às empresas municipais, uma análise muito sumária. Diremos que em todo o universo municipal durante o ano de 2011 conseguimos encontrar algumas soluções para estancar parte da hemorrhagia financeira e dar algumas perspetivas económicas futuras à maior parte das empresas. O que pensamos que será muito evidente nas contas de 2012 que irão ser apresentadas no início de 2013, com a exceção da Moveaveiro e da TEMA, especialmente quanto à primeira, quanto à Moveaveiro.*

*As dificuldades são imensas, são extremas, são profundas. E as exigências financeiras que são colocadas ao município e aos aveirenses são insustentáveis. Todos nós sabemos das grandes dificuldades na gestão de tudo o que são empresas de transportes públicos. Dar um ou dois exemplos: os transportes e os STCP no Porto têm uma dívida de trezentos e cinquenta milhões de euros; a Carris tem cerca de setecentos milhões de dívida. Só em duas destas empresas públicas temos aqui mais de mil milhões de dívidas. A REFER como sabem, sozinha tem em termos de dívidas o dobro, cerca do dobro daquelas que são as dívidas de todos os municípios e de todas as freguesias do nosso país.*

*O Metro de Lisboa só no ano passado em 2011 acumulou tanto prejuízo num ano como a Câmara de Aveiro tem como total da sua dívida.*

*Portanto isto dá uma ideia de tudo o que gerir uma empresa de transportes públicos comum como neste caso, pior ainda a Moveaveiro, que não conta com subvenções estatais para a sua gestão.*

*Mas o mal dos outros apenas nos conforta, mas não nos resolve problema nenhum e naturalmente temos um problema pela frente e acreditamos que com a experiência que vivemos até agora e com aquilo que tem sido as experiências que temos tentado nos últimos tempos, teremos para breve algumas soluções que iremos apresentar, partilhar e tornar públicas.*

*Em termos finais dar a ideia que procurámos manter fidelidade aos compromissos que havíamos assumido.*

*Também uma referência para a vontade de continuarmos a percorrer este caminho do reequilíbrio das contas do município e é intenção também credibilizar o município e de fazer tudo para que volte a ser uma pessoa de bem.*

*Uma nota final de agradecimento ao Dr. Pedro Ferreira, à sua equipa, mais especialmente à DEF e à Contabilidade, que coordenaram a elaboração dos documentos que foram apresentados, a todos os Senhores Vereadores pelo seu trabalho, pelo seu contributo, a todos, muito especialmente permitam-me uma referência ao Senhor Vice-presidente o Eng.º Carlos Santos e às Senhoras Vereadoras Dr.ª Maria da Luz e Dr.ª Teresa Cristo, aos serviços do município, aos técnicos, aos funcionários pela sua esmerada dedicação e pelo empenho que colocaram durante todo o ano de 2011 ao serviço dos aveirenses, aos Senhores Presidentes das 14 Juntas de Freguesia, pela colaboração que prestaram, mas essencialmente pela compreensão que revelaram perante grandes dificuldades com que o município convive. Aos Senhores Deputados também, pela colaboração profícua que tiveram e a todos que colaboraram e foram muitos, para que o ano de 2011 tivesse sido aquilo que foi, a todos naturalmente estamos imensamente gratos. De seguida o Dr. Pedro Ferreira irá fazer uma apresentação mais rigorosa sobre as contas e nós ficaremos a seguir ao dispor, para prestar os esclarecimentos que forem tidos por convenientes. Muito obrigado.”*

Vereador Pedro Ferreira<sup>039</sup>

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>041</sup>

*“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Senhores Municipais, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores.*

*Bem atendendo ao relatório apresentado, nos documentos, apresentado pelo Senhor Vereador, relevamos e observamos nos documentos apresentados que há efetivamente uma melhoria escrita e demonstrada.*

*Registamos igualmente uma diminuição da Dívida a Terceiros. Contudo várias questões importam agora colocar. Segundo o relatório do ROC à data encontram-se por pagar compromissos assumidos no montante de 50.5 milhões de euros, dos quais 20 milhões se encontram refletidos no passivo e 30 milhões que provavelmente constituirão responsabilidades futuras. Que responsabilidades futuras são estas? Segunda questão, se houver uma diminuição de atividade e serviços por parte da Câmara Municipal de Aveiro, para conseguir esta diminuição, quais foram esses serviços e atividades portanto se foram reduzindo?*

*Terceira questão, o ROC sugeriu que o Relatório seja aprovado com reservas.*

*As reservas constantes para certificação legal das Contas. Porque é que a ata da Câmara Municipal de Aveiro não explana as reservas que o ROC faz?*

*Agora há aqui uma questão de fundo que o PCP tem que colocar e desmistificar perante a Assembleia Municipal de Aveiro. E dirigindo-me diretamente à Câmara Municipal de Aveiro, a questão é: pretende a Câmara Municipal de Aveiro recorrer ao fundo de mil milhões de euros previstos no memorando do acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses?*

*Tal adesão do Município, admitindo que a Câmara Municipal de Aveiro admite tal situação como uma hipótese a este dito memorando, concerniria a total falência do Plano de Saneamento Financeiro, visto que este na prática iria sempre funcionar como um segundo Plano de Saneamento Financeiro.*

*Ora importa assinalar e esclarecer que este memorando, portanto este, relativamente recente, salvo erro 30 de maio, propõe ceder mil milhões de euros ao Poder Local. Sensivelmente os mesmos mil milhões de euros retirados com a Lei do Financiamento das Autarquias! Mil milhões de euros! Portanto retirados na Assembleia da República com o apoio portanto na altura do Governo PS e com o apoio da direita parlamentar.*

*E note-se que o próprio Presidente da Câmara Élio Maia que apresentou, fez referência a esses cortes quando agora portanto se queixa das dificuldades financeiras. O seu partido e o partido que o apoia, foram precisamente os partidos que contribuíram para esses cortes.*

*Para o PCP importa ainda assinalar que o memorando cauciona as linhas essenciais na ofensiva dirigida contra as autarquias e a sua autonomia, designadamente com a imposição da Lei dos compromissos, de retenção arbitrária de 5% das valias da receita da Lei do IMI ou desvio de verbas do QREN.*

*Importa assinalar que este memorando concedido em toda a linha para fornecer a Banca e os seus interesses, que vê na dívida de médio a longo prazo, portanto das autarquias transformada em dívida de curto prazo.*

*Uma transferência direta dos rendimentos das famílias por via de aumentos, importâncias do IMI para os bolsos dos Bancos, pela afetação obrigatória dessas receitas à chamada consolidação orçamental.*

*Da nossa parte esperamos naturalmente que a Câmara Municipal de Aveiro não entre neste memorando de entendimento que iria só a título de informação, imediatamente obrigar a que o IMI disparasse para as taxas máximas.*

*Ora nós consideramos que este endividamento é também um ataque à autonomia dos municípios e à própria gestão democrática dos mesmos. Note-se a redução ou a denominação significativa das parcelas de atividade municipal ou a imposição ainda da proibição de apoio ao movimento associativo local.*

*Não por acaso, a maioria dos membros do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses distanciou-se deste memorando de entendimento ou seja, e concluindo por agora, coloca-se a questão à Câmara Municipal de Aveiro que se por um lado*

*tem o mérito de ter de facto conseguido alguma coisa em relação à redução do passivo, coloca-se a questão de: está a Câmara Municipal de Aveiro a colocar sobre a mesa a hipótese de eventualmente aderir a este horroroso, nebuloso, e traiçoeiro memorando de entendimento entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo Português?”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[042](#)

*“Boa noite a todos novamente. Gostava de começar por dizer que gostei muito da metáfora que o Presidente usou da estrada e dos 15 milhões! Gostei mesmo! Gostei porque está bem-feita e de facto é verdadeira.*

*E é tão verdadeira que eu me pergunto a mim mesmo o que é que o PSD e o PS e o CDS andaram a fazer na Câmara Municipal durante estes anos todos?*

*Todos estes anos que estiveram no poder político aqui, porque alimentaram um passivo suficiente neste caso para fazer uma estrada (e isto é também uma metáfora) que muito provavelmente era capaz de chegar à Nova Zelândia?*

*E portanto uma estrada de 400 quilómetros não é nada comparada com as asneiras que fizeram nos anos anteriores. Há de facto uma redução do resultado líquido negativo do exercício da autarquia do ano de 2010 para 2011 de pouco mais de 14 milhões de euros para pouco mais também de 3 milhões de euros. Ou seja, uma redução do resultado negativo em cerca de 11 milhões de euros.*

*Mas isto quer dizer uma coisa. Aquilo que era péssimo agora é apenas mau!*

*O problema de passar do péssimo para o mau é que o caminho de redução do passivo não pode ser este. Estes números que como disse são apenas o Resultado Líquido do Exercício, mas o que interessa é aquilo que estes números representam.*

*E o que eles representam é o emagrecimento dos cidadãos e principalmente dos trabalhadores. E representam essencialmente duas coisas nesse emagrecimento dos cidadãos e dos trabalhadores. 1 – Opções políticas geradas pelo executivo. 2 – Total incompetência.*

*Já todos os aveirenses perceberam que estão a pagar mais por menos concelho. Isto é: pagam mais água, pagam mais para estacionar o automóvel, pagam mais pela mobilidade, pagam mais pela habitação, incluindo a habitação social, e em contra partida têm menos concelho. Ou seja, têm mais estradas esburacadas, têm mais escolas degradadas, têm menos atividade cultural, têm menos espaços públicos para o desporto, têm menos transportes públicos. Enfim, em troca de pagarem mais, têm menos Aveiro e menos vida.*

*A lógica da política económica do concelho de Aveiro nos tempos que correm é praticamente só uma — sugar os cidadãos, principalmente aqueles que trabalham.*

*E já lá vamos às opções políticas erradas e aos números concretos que lhes correspondem. Começamos agora pela incompetência.*

*É verdade que não é só o Bloco a dizê-lo, também o Tribunal de Contas o fez recentemente ao aplicar multas a todos os vereadores a propósito de uma Auditoria feita ao vosso Plano de Saneamento Financeiro.*

*E o mais grave dessa Auditoria é que detetou incumprimentos para justificar o célebre empréstimo de 58 milhões de euros.*

*Empréstimo esse que agora a esta distância parece ter servido para tudo menos para reduzir o gigantesco passivo da autarquia.*

*E a propósito do Plano de Saneamento Financeiro e de incompetência e a propósito de uma subida que eu notei aí entre 2001 e 2005, onde estava o símbolo do PS e o símbolo da coligação? Cabe-me começar por perguntar se já conseguiram vender aquilo que estava previsto no Plano de Saneamento Financeiro, se já conseguiram vender o estádio municipal por 65 milhões de euros como estava previsto por vocês mesmos nesse Plano ou então se já desistiram da ideia?*

*Se o venderam como é que fica o contrato de gestão ruinoso que querem fazer com um clube de futebol da zona?*

*É que de ideias mirabolantes, de incompetência, está o concelho farto! E os aveirenses sentem na pele este desastre também. Por exemplo equipamentos desportivos do que eu falei há bocado. Esta autarquia conseguiu destruir as piscinas mais importantes de toda a zona centro, que agora estão ao abandono, estão estragadas, um negócio pelo qual ao que se sabe nunca foi pago. E mesmo que tivesse sido, tinha sido prejudicada, tendo em conta aquilo que seria o valor real do terreno teria sido prejudicado em cerca de 8 milhões de euros. Ou seja, nem o negócio em que a autarquia perderia dinheiro, nem isso consegue fazer! Nem isso.*

*Cultura. Ainda há bem pouco foi dissolvida (como foi dito aqui) a empresa Teatro Aveirense. Aquele equipamento passou a ser gerido pela TEMA – Teatro Municipal de Aveiro. Na cidade diz-se à boca cheia que a TEMA vai entrar em dissolução também. Isto é verdade ou é mentira?*

*Desta vez podem responder, só tem que dizer, é verdade ou é mentira, é fácil, são duas palavrinhas.*

*É verdade que esta Câmara não consegue mesmo fazer uma gestão eficaz do seu Teatro mais importante? E de incompetências estamos mais ou menos falados, passemos às opções políticas — erradas à partida.*

*Como é que é possível por exemplo que no espaço de um ano se reduzam os subsídios correntes e prestações sociais em 4 milhões de euros? Mais 50% de metade de oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove em 2010, para quatro milhões e pouco mais de quinhentos mil em 2011 (ouvem-se vozes). É a Demonstração de Resultados está lá nos documentos.*

*A política desta Câmara é um absurdo porque vai buscar dinheiro aos mais fracos. É como se tivesse uma casa com carro, piscina, um court de ténis e fosse cortar num frigorífico para conseguir pôr as contas em dia.*

*Na Educação assistimos então a uma coisa que está surreal no mínimo, falo da Carta Educativa, as ampliações e novos centros educativos.*

*Temos um Presidente que vem da freguesia de São Bernardo e por uma enorme coincidência, a Câmara só gastou dinheiro em Educação nesta alínea naquela freguesia. Isto é o quê? Esquecimento? Distração? Amiguismo? Passo a referir: Centro Escolar de Verdemilho previsto seiscentos e trinta e oito mil, gasto cento e quarenta e oito mil, taxa de execução 35%. Centro Escolar de Santiago previsto seiscentos e trinta e nove mil euros, taxa de execução 0%. Cacia 0%. Oliveirinha 0%. Santa Joana 0%. Barrocas 0%. Glória 0%. Vera-Cruz 0%, São Bernardo 88,35% —naquilo que era a previsão mais alta ou seja um milhão duzentos e oitenta e dois mil euros.*

*O Presidente até pode ter razão e tem no que disse relativamente ao passivo dos vários sistemas de transportes públicos e coletivos em Portugal. Mas também é verdade que desde o início da crise económica, principalmente por causa da escalada do preço dos combustíveis fósseis, o número de clientes tem aumentado em todos os sistemas, em Porto, Lisboa, em Coimbra, têm aumentado substancialmente um pouco por todo o país menos em Aveiro, onde o dinheiro gasto na Moveaveiro é mal gasto porque não há um serviço que crie confiança nos utentes. São salários em atraso, são falta de condições de trabalho, são poucos transportes. Em Aveiro só usa a Moveaveiro (e essa é que é a diferença entre Aveiro e os restantes concelhos) quem não tem alternativa. Nos outros, é-se utente. Nos SCTP por exemplo por opção, deixa-se o carro num sítio e opta-se por usar os transportes coletivos. Muito obrigado.”*

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>043</sup>

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>044</sup>

*“Boa noite Senhor Presidente, caros membros do executivo, caros colegas de bancada, excelentíssimo público. Apesar de estarmos, eu diria que num momento desatempado para fazer esta análise, estamos em junho, enfim, mas isso deve-se à apresentação de um conjunto de Regulamentos que projetou para esta reunião a análise das Contas. Vamos então aqui a alguns pontos que me parecem relevantes. E eu gostaria de começar também por saudar a forma como as Contas foram apresentadas. De facto desde o momento em que eu estou aqui sentado revelou-se uma melhoria clara naquilo que foi apresentado aos membros desta Assembleia em termos da exposição efetuada sobre aquilo que são as Contas do município relativamente neste caso ao ano de 2011. E de facto diria que não há razões para questionar os números que estão apresentados. Mas penso que é também importante explicar como é que nós chegamos aos números.*

*E aí a coisa diverge ou seja, é aí que nós divergimos claramente de opinião. Há uma melhoria de facto na redução do passivo da Câmara, mas importa também explicar aos aveirenses qual é a filosofia que o executivo teve de utilizar para lá chegar.*

*E a coisa parece-me que não corre muito bem e porquê? Porque em primeiro lugar é notório que o Plano de Saneamento Financeiro não está a resultar no seu global e aliás nota-se isso, retira-se isso da apresentação.*

*O resultado do Plano de Saneamento Financeiro não é aquele que seria o esperado.*

*E então como é que a Câmara Municipal tem chegado a estes números?*

*Eu diria que numa forma muito simplista a Câmara Municipal de Aveiro tem reduzido o seu passivo à conta da alienação de ativos da Câmara Municipal.*

*O que é que isso significa? Ativos que não necessariamente imóveis. Ativos e eu já vou citar um caso específico, o que é que isto significa? Significa que de facto estamos a chegar a um determinado resultado, mas o caminho seguido pelo executivo municipal para lá chegar, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Partido Socialista, não será propriamente necessário. Ou seja, seria sim o caminho correto se por exemplo o Plano de Saneamento Financeiro tivesse dado resultado.*

*E se o Plano de Saneamento Financeiro estivesse a dar resultado de facto a diminuição do passivo apresentar-se-ia de uma forma lenta e não imediata. Indo pelo caminho que os Senhores estão a adotar eu diria que esperaria que a redução do passivo fosse mais elevada porque estão a suportar-se em venda de ativos. Dou como exemplo concreto a alienação do negócio das águas.*

*E eu até estava com receio que o Senhor Vereador não citasse a AdRA neste processo todo, mas citou.*

*Agora eu gostaria também de ver esta apresentação sem a alienação do negócio das águas. Ou seja, gostaria de saber quais seriam os resultados sem a alienação do negócio das águas por exemplo em termos de receitas, por exemplo em termos de números de pessoas. E esse sim seria um exercício bem diferente daquele ao qual nós assistimos.*

*Qual é o problema desta questão? O problema da questão é tão simples quanto esta: é que existindo de forma regular e sistemática na alienação daquilo que são os ativos ou no caso da AdRA uma atividade que nunca chegou a ser negativa para o município e alienando todos estes elementos, nós não estaríamos na situação na qual nos encontramos.*

*E aqui diverge a nossa análise à forma como nós chegamos ao número. Não é o número final em si, mas à forma como nós chegamos ao número. Até porque esta questão dos ativos tem um fim. E se nós continuarmos a prosseguir este caminho e a continuar a manter o desequilíbrio estrutural em que a Câmara se encontra, com certeza que há de haver um dia que não vamos ter solução para continuar a resolver aquilo que efetivamente são os problemas financeiros e económicos da Câmara Municipal.*

*E gostava de ver esta questão refletida de facto. Ou seja, qual é a estratégia? O que é que vai a seguir? Vai a Moveaveiro? Foram as águas, foram as piscinas, etc., no fundo nós assistimos aqui a um depauperar sistemático daquilo que são as atividades da função do município. E eu penso que não vamos com certeza chegar a bom tempo. Vamos chegar a uma altura onde este processo não terá mais caminho para prosseguir e ficamos com a situação aproximadamente na mesma onde nos encontramos neste momento, mas sem ativos. Mas sem ativos! Como volto a referir, o negócio das águas gerava um valor lucrativo para a Câmara Municipal ou não gerava?”.*

Vogal Bruno Costa (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>045</sup>

*“Muito boa noite Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores. A ordem de trabalhos da Assembleia de abril já vai longa, mas hoje estamos aqui a discutir a Prestação de Contas. É o momento de efetuar o balanço de toda a atividade da Câmara Municipal de Aveiro durante o ano de 2011. Estará o copo meio cheio, dirão uns, estará o copo meio vazio, dirão os outros.*

*Todos gostaríamos que as taxas de execução fossem superiores às apresentadas, mas tal ainda não é possível devido aos valores apresentados nos orçamentos, tal como o Senhor Presidente referiu no início da sua intervenção e há um ano e meio.*

*O caminho traçado pelo executivo desde 2005 foi claro, continuar a comprovar resultados financeiros importantes para a Câmara, para a cidade, mas principalmente para as gerações futuras.*

*Mas a evidência dos números não deixará grandes dúvidas tal como foi presente na apresentação do Dr. Pedro Ferreira. Por isso passemos diretamente à análise das demonstrações e assim refiro o passivo elegível da Câmara Municipal de Aveiro passou de cento e sessenta e um milhões de euros, para cento e quarenta e seis — uma redução efetiva de quinze milhões de euros durante o exercício de 2011. Na sua larga maioria respeitar a dívida de médio a longo prazo por consequência redução do passivo elegível do universo municipal, na mesma ordem de grandeza.*

*Redução dos custos com pessoal em setecentos mil euros no município de Aveiro, mas mantém-se sensivelmente o mesmo número de colaboradores. Evolução muito positiva nos Resultados Operacionais, melhoria em cerca de 5 milhões de euros, tanto no município de Aveiro como no universo municipal. Evolução muito positiva nos Resultados Líquidos do Exercício, tanto no município de Aveiro, cerca de 11 milhões de euros, como no universo municipal cerca de 8 milhões de euros.*

*Num ano de diminuição de receitas parece-me que o caminho em termos financeiros é claro. E nestas cinco ideias que aqui deixei ficou comprovado que a prioridade deste executivo é continuar a garantir a sustentabilidade financeira da nossa autarquia para as gerações futuras.”*

Vogal Raúl Martins (PS)<sup>046</sup>

Vogal Bruno Costa (PPD/PSD)<sup>047</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>048</sup>

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)<sup>049</sup>

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>050</sup>

*“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Apenas algumas notas. A primeira muito breve para reiterar o início da intervenção do meu camarada Francisco Picado no sentido positivo de que a apresentação das contas, hoje aqui feita, foi feita de uma forma mais escorreita e perceptível. Isso é uma nota positiva em relação a situações de anos anteriores. Mas gostaria de enfatizar, para já, três pontos. Primeiro a melhoria verificada que tem, sobretudo, a ver com*

*a questão da receita extraordinária das águas. Isso é um problema crónico. O processo das águas foi sempre, para nós, um processo criticável e, sobretudo, mal negociado. Haverá sempre esse amargo de boca de que alienámos mal uma fatia importante, a fatia importante, do grupo municipal.*

*Por outro lado, a Câmara mantém um défice estrutural visível, apesar de, aparentemente, haver algumas melhorias em alguns pontos, mas o défice estrutural é visível, mantém-se, ainda não se conseguiu sair dele. Os parâmetros para se verificar esse défice estão todos preenchidos e, portanto, a pergunta que nós gostaríamos de formular, neste contexto penso que é ajustado fazê-lo, é saber se a Câmara irá, ou não, querer socorrer-se do financiamento previsto no memorando de acordo entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Até porque, desse memorando, decorrem uma série de outras consequências, não só do IMI que já aqui foi falado, como também acerca dos processos que as Câmaras têm contra o Estado e da sua desistência, mas sobretudo, e para Aveiro isso é importante, nas questões relativas ao QREN, que tem a ver com a avaliação da capacidade da concretização dos projectos dos municípios e da possibilidade da rescisão de alguns dos contratos de financiamento.*

*E eu, a este propósito, lembrava-me do exemplo que o Sr. Presidente deu para ilustrar as poupanças que o município supostamente terá feito, medindo-os em quilómetros de estrada asfaltada. E atrever-me-ia a perguntar-lhe, Sr. Presidente, então porque é que decidiu fazer duas pontes no parque da sustentabilidade, que são obras faraónicas e que não acrescentam muito mais, ou não acrescentam nada, a um projecto que V. Exa. quer implementar.*

*Aliás, a ser verdade, e o Sr. Presidente entender socorrer-se desse memorando, gostaria que esta resposta pudesse ser dada hoje, se estaria disponível, ou se acha necessário, em primeiro lugar, aferir-se ou considerar-se a possibilidade da rescisão desses contratos de financiamento e, eventualmente, alocar essas verbas a necessidades bem mais urgentes que Aveiro necessita. Disse.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[051](#)

*“Até é muito breve. Não é assim nada de fundo até porque tenho colegas na minha bancada que seguramente farão, ou já fizeram, essas intervenções.*

*Tem a ver com a questão dos Serviços Municipalizados que eu penso que também está em discussão neste ponto da sua apreciação. E as perguntas que faço são relativamente simples. A primeira é porque é que a AdRA não paga a renda do imóvel que é da Câmara Municipal? Segundo diz o ROC na certificação legal de contas, nas reservas, faz a menção clara de que não há um proveito financeiro por parte da utilização, como estaria previsto no contrato que está em vigor desde maio de dois mil e dez. E não há um aproveitamento financeiro da utilização do imóvel por parte da AdRA em relação à Câmara Municipal ou aos Serviços Municipalizados. E, portanto, gostaria de saber porque é que é isso? Porque é que a AdRA não paga, já que recebe o dinheirinho da água que cobra e aumentou de forma significativa? Quanto é que seria a renda a pagar no contrato? E porque é que a AdRA não paga a renda? E a segunda tem a ver com o ênfase que é feito na página cento e dezoito do relatório dos Serviços Municipalizados.*

*Este tipo de relatórios e certificação legal, o ROC, quando faz a análise das coisas e recebe a documentação, só coloca mesmo os ênfases que tem de colocar. Ou seja, em bom rigor, se for uma pequena falha, uma pequena correcção, enfim, diz à Câmara, ainda que de forma informal, que corrija esta ou aquela pequena questão, sem importância nenhuma. E eu acho que até fará bem se assim o tiver feito. Só se não lhe for fornecida é que colocará o ênfase.*

*E a pergunta que faço é a seguinte. Há uma parte do relatório, neste ênfase, em que ele diz que um dos relatórios do conselho de administração não vem assinado por um administrador, falta lá uma assinatura. E a pergunta é: de quem é a assinatura que falta? E porque é que*

*não foi assinado? Porque é que não foi assinado e porque é que foi entregue sem ser assinado? O que é que custa? E, portanto, gostava destas explicações que me parecem os mínimos.”*

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[052](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de começar por dizer que na Assembleia Municipal de vinte do onze de dois mil e nove, após a reeleição do Dr. Élio Maia, como o Sr. Presidente da Câmara afirmava que tinha, finalmente, a situação financeira do município resolvida e já tinha conseguido obter financiamentos para a execução de quatrocentos milhões de euros de investimentos no concelho, disse aqui que esperava que conseguisse retirar Aveiro do fosso para onde foi atirado pelas incorrectas e inadequadas opções do Executivo ao qual anteriormente presidiu e pudesse finalmente trilhar os desejáveis caminhos do desenvolvimento e da modernidade e do progresso. Mais disse que aguardava com expectativa o desenrolar da actuação do novo Executivo camarário de modo a fazer uma fiscalização apertada da execução do programa que a coligação apresentou aos aveirenses e, entre outros, o cumprimento do plano de saneamento financeiro aprovado pelo Tribunal de Contas, a atrasada concretização da Carta Educativa com apoio do QREN, a criação de novas zonas industriais, a adiada construção da pista de remo e canoagem no Rio Novo do Príncipe, do Parque da Sustentabilidade, ou à guisa de exemplo, as requalificações da Pateira de Requeixo e da Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Era isto que o Sr. Presidente prometeu e com o programa que se candidatou. Mais um ano se passou e, infelizmente, cumpriram-se os nossos piores receios. Sempre dissemos que a gestão municipal é um assunto demasiado sério para ser deixado na mão de alguns políticos, principalmente quando não são competentes. De facto, as coisas estão, hoje, em termos financeiros, bem piores do que estavam há um ano e até piores do que estavam há seis anos atrás, como iriei explicar. Pese embora tenha havido alguma descida da dívida total, diga-se, em abono da verdade, à custa da alienação de activos municipais, cujo valor embolsado é várias vezes superior, a dívida de curto prazo, e a de fornecedores que está aqui incluída, atingiu, ou atinge, o montante de cinquenta milhões de euros. Um valor impensável num município que há cerca de três anos constituiu um empréstimo de cinquenta milhões de euros, precisamente para consolidar o passivo, consolidar totalmente o passivo, consolidar totalmente a dívida de curto prazo que foi herdada do Executivo anterior.*

*Para que tenham a noção da gravidade do valor actual da dívida de curto prazo, que é, repito, de cerca de cinquenta milhões de euros, relembramos aqui que a dívida total de curto prazo a fornecedores na altura em que foi feito o pedido do empréstimo era, e estamos a pôr pelos valores máximos, de cerca de trinta e três milhões de euros, já que da fatia dos cinquenta e oito milhões, vinte milhões de euros eram relativos a sociedades de factoring, agora substituídos pelos leasings que vocês veem aí no médio e longo prazo, e cinco milhões de euros não eram dívidas. Eram uma provisão para fazer face a juros de demora e a encargos judiciais que, eventualmente, aparecessem no decurso do processo de saneamento financeiro.*

*Foi em vão que se constituiu esse empréstimo. Como disse na altura, dinheiro é uma ferramenta extremamente importante e poderosa. Porém, nas mãos erradas.*

*E relembro-vos que este empréstimo que foi feito vai custar mais de vinte milhões de euros de juros que se vão pagar para nada, como se vê. Porque neste momento a situação é exactamente igual àquela que existia antes da constituição do empréstimo no que respeita a dívidas de curto prazo.*

*A Câmara de Aveiro está hoje em total colapso financeiro, em situação de total desequilíbrio conjuntural e não conseguiu, por falta de coragem política, afastar o desequilíbrio estrutural que a vai acabar por consumir. E vai agravar a situação, no futuro, porque os prejuízos*

*mantêm-se e não é com mantendo-se prejuízos, embora menores, que se vai resolver a situação. Perde-se menos? Perde-se... mas perde-se, há prejuízos. Portanto, a situação vai-se agravar no futuro.*

*Face a esta situação não é difícil prever que a curto prazo a Câmara de Aveiro possa deixar de cumprir as suas obrigações financeiras. Por isso, acho isto tão importante que nem vou aprofundar o fraco desempenho orçamental do ano transacto que na parte da receita não chegou aos trinta e sete por cento, com uma preocupante redução das receitas correntes. Não fora as rendas das águas e a incorporação do saldo da gerência anterior e as coisas seriam bem piores. E perante este quadro terrível vem a Câmara engordar os seus efectivos que já consomem cerca de quarenta por cento das despesas correntes, mas nada se vê de obra executada. De facto, esta Câmara herdou dívidas da câmara anterior, da câmara do Dr. Alberto Souto. Mas a obra via-se e vê-se, ainda. Nesta altura a situação financeira degradou-se, é bem pior do que aquela que ele deixou e ninguém consegue deslumbrar obra nenhuma, na não ser os tais hipotéticos quatrocentos quilómetros de asfaltagem de estradas que o Sr. Presidente nos falou há bocadinho.*

*Mas para que o bom nome dos aveirenses não seja arrastado pela lama, como vai ser se as coisas continuarem desta forma, para que possa cumprir os seus compromissos, para que os funcionários possam dormir descansados e saber que vão ter o ordenado no fim do mês, para que a Câmara, enfim, se comporte como uma pessoa de bem, a Câmara vai ter, necessariamente, de fazer um novo empréstimo para, mais uma vez, consolidar o curto prazo. O que, às taxas actuais, vai onerar, vai aumentar o esforço que os aveirenses vão ter de fazer no futuro, se calhar mais outros vinte milhões de euros como aquele que acabaram de gastar. Não se esqueçam que estamos perante uma situação em que está a acabar agora o período de carência. Ainda está a acabar o período de carência e já a situação de curto prazo é igual à situação financeira que existia antes de se constituir empréstimo. E é óbvio que a Câmara Municipal de Aveiro vai ter que justificar como é que vai pagar esse empréstimo. Vamos supor que se fazia como anteriormente e que seria preciso um empréstimo de cinquenta milhões de euro. E às vezes eu, que gosto de reparar para essas coisas, até vejo coisas simpáticas como a concessão do estacionamento na Avenida, certamente por um valor de cinquenta ou sessenta ou setenta milhões de euros, como o do Estádio, que é para justificar ao Tribunal de Contas como se vai pagar este novo empréstimo. Este novo empréstimo, dentro do memorando de acordo com as autarquias. É preciso justificá-lo. Não sei é se o Tribunal de Contas, desta vez, continua a ir na conversa. Vamos lá ver se vai na conversa. Aliás, eu às vezes até gosto muito porque, sem querer, o Bloco de Esquerda deu grande publicidade a isso, como se, efectivamente, a possibilidade de se fazer a concessão por um valor significativo do estacionamento na Avenida fosse uma coisa concreta, fosse uma coisa real. Não! Era só a preparar o caminho. Mas como, entretanto, apareceu uma multa do Tribunal de Contas, arregaça e fica para trás, às tantas isto pode dar para o torto. Isto dá para o torto.*

*Olhe, Sr. Presidente, se quer concessionar alguma coisa eu vou-lhe dar uma concessão que dá muito dinheiro, digo a si e aos aveirenses. 'Concessione a gestão da Câmara.' O Senhor vai na procissão da Santa, vem no dia do município e faz o discurso, vai dar as condecorações aos bombeiros, até tem mais tempo para ir a casa dos amigos, principalmente quando eles tiverem para lá uns petiscos, e a Câmara vai ganhar muito. Compre e venda os seus Vereadores, aqueles que trabalham mais perto de si, olhe... cumpre-os pelo preço de mercado e venda-os pelo preço que julga que eles valem, vai ver a mais-valia que vai dar para pagar, dar receitas para o município para muito tempo. Disse."*

Vogal João Pedro Dias (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>053</sup>

*“Antes de mais gostava de fazer uma nota prévia que é para registar a quase ausência de declarações da maioria parlamentar que sustenta este Executivo. Os poucos que falam parecem fazer juras de fé, mas parece que ainda estão com algum receio desde que sofreram penalização pelo Tribunal de Contas. É interessante ver uma maioria que sustenta o Executivo completamente amedrontada desde que decidiu, no seu processo de fé, votar favoravelmente tudo o que o Executivo proponha. Feito este aparte e pegando nas declarações do Presidente Élio Maia já começa a cansar aquela desculpa, que todos os anos ouvimos, da questão da dotação orçamental irrealista, e, por isso, terá justificado os níveis tão baixos de execução. Mas é curioso que se o Presidente reclama isso foi registada aqui uma proposta do Bloco de Esquerda para o orçamento base zero, que permitira uma dotação para os diferentes sectores muito mais realista. E não numa base incremental que é aquilo que acontece actualmente. E ainda para mais sabendo que das imensas medidas gravosas que constavam da reforma administrativa, do documento verde, uma das poucas medidas que o Bloco subscrevia até era essa: a implementação nos municípios de orçamentos base zero. Está com cara de surpreendido?! Vou repetir o que disse: um orçamento base zero permite uma dotação conforme os fins e, portanto, a dotação orçamental que diz que é injustificada para os diferentes sectores podia ser combatida. Não sei se ficou claro, depois dirá de sua justiça. E também, neste processo de afirmações, chegou a falar no Metro de Lisboa para amenizar o que se passa no sector dos transportes públicos em Aveiro. Curiosamente não falou no défice das concessões rodoviárias. Estas da autoria da maioria CDS/PSD que, muito falaram na oposição, mas agora no governo não tocaram nestas parcerias. Pelo contrário... siga em frente.*

*Pedro Passos Coelho, na oposição, queria saber qual era o custo das concessões rodoviárias, das ex-scuts no défice. Agora já não quer saber, a Troika já tomou conta disso, são coisas muito complicadas, não quer saber disso. E também curioso é estar a falar do défice das empresas municipais quando o plano do Executivo, a sua intenção, era concessionar o estacionamento público a uma empresa privada. Precisamente o único sector cuja receita suplantava a despesa. Até deste ponto de vista vemos a gestão cuidada deste Executivo.*

*Reforço também aqui aquilo que foi dito ao longo de outras intervenções. De facto, o Executivo tem de clarificar a sua posição. É sua intenção ou não aceder àquele acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, à lei dos compromissos, que é altamente gravosa para o Executivo. Além de ter outras características anti-democráticas porque, se virmos isto à escala nacional, o Governo passa a comportar-se como a Troika perante os municípios. Dá crédito aos municípios em troca de medidas socialmente gravosas e em troca de menos democracia porque as Assembleias perdem o poder de deliberar sobre algumas coisas como impostos e outras que mais. Eu penso que não foi aqui referido, além do aumento do IMI, este acordo prevê o aumento para o tecto máximo das tarifas a pagar pela água. Como se não bastassem as medidas socialmente gravosas que estão todas inscritas neste acordo.*

*Isto, ainda por cima, é totalmente incoerente. Depois da diminuição, ano após ano, das transferências das autarquias, e aí sublinhe-se que a responsabilidade ainda está no Executivo do PS, é oferecida uma linha de crédito. Ou seja, não é uma transferência. As transferências para as autarquias não têm juros associados. Mas faz-se uma diminuição das transferências para depois acenar com a concessão de crédito com medidas gravosas, obviamente, endividando o município que não vai receber uma transferência do Estado mas vai receber o empréstimo sobre o qual se inclui juros. Isto quando é anunciado que o prazo deste acordo rondará entre os vinte e os catorze anos. Ou seja, o Executivo que agora aceitar está a comprometer, de forma demasiado grave, os executivos que se seguirão.*

*Uma pergunta muito concreta e que eu gostaria de ver respondida era esta: o total do património móvel e imóvel está, este ano, no total avaliado em cento e sessenta milhões de euros. Mais coisa menos coisa. Em dois mil e dez, duzentos e cinquenta e oito milhões de euros. Eu perguntava muito directamente a que é que se deve esta diferença. Se é desvalorização, reavaliação... é um valor demasiado grande para dizer apenas respeito à desvalorização ou reavaliação dos activos, quando a empresa é a mesma desde dois mil e oito. O revisor de contas refere isso mesmo, uma empresa denominada “Stap and line”, e, portanto, se a empresa é a mesma seria estranho que essa avaliação oscilasse tanto de um ano para o outro. Queria saber a que se deve esta diferença, se é alienação do património, se a diferenças de avaliação ou uma mistura das duas, e qual o peso das duas nesta diferença colossal que está, sensivelmente, perto dos cem milhões de euros.”*

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[054](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Depois de uma exaustiva análise das três mil e tal folhas que a Câmara publicou no site, depois de uma francamente boa explanação do Dr. Pedro Ferreira que aqui fez sobre estas contas da Câmara Municipal de Aveiro referentes ao ano passado, verifico uma franca melhoria na apresentação das contas, uma franca melhoria na atitude do ROC, porque, realmente, poucos erros ou poucas ressalvas indica. Quero ainda reafirmar que é de salutar haver, às vezes, uns certos “puxões de orelhas”, entre aspas, e umas certas previsões de multas, porque penso que tudo melhorou, penso que a Câmara de Aveiro, nesta sua caminhada no deserto, está a conseguir recuperar o passivo, está a conseguir fazer alguma coisa perante a situação caótica em que agarrou esta câmara. Temos mais algum tempo, muita coisa se fez, muita coisa se deixou de fazer, umas devido à gestão diferente do que muitos de nós queríamos, outras coisas que se deixaram de fazer devido à própria conjuntura que teve uma evolução muito negativa desde o início deste mandato até agora. Mas de qualquer maneira penso que a Câmara não baixou os braços e realmente está a levar a água ao seu moinho. O que, pelas palavras que já hoje aqui ouvi, penso que é de nos congratularmos e de aceitarmos a posição que a Câmara aqui está a espelhar. Muito obrigado.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[055](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Como o Sr. Presidente da Câmara disse no início da sua intervenção, de facto, este é o momento solene, é um momento importante, é o momento da prestação de contas. E era um momento em que eu, como cidadão, gostava de ouvir o nosso Presidente da Câmara ter um discurso de afirmação sobre alguma coisa de concreto. Um discurso que fosse sobre os feitos, não dele próprio, mas dos seus cidadãos, das suas colectividades, daquilo que foi feito, da construção do futuro, do nosso presente, e algo que nos pudesse orgulhar a todos nós. Mas não. Aquilo que aconteceu nos cinco tópicos que o Sr. Presidente nos trouxe no início da sua intervenção é um discurso de mera justificação. Estamos a falar de um discurso absolutamente tecnocrático, cinzento, desumanizado. Não fala nas pessoas, não fala naquilo que cá se passa, daquilo que não se passa mas quer que se passe daqui para a frente, dos problemas e da forma como os estamos a contornar. Mas não... o Sr. Presidente falou de contas, de taxa de execução, de cortes e de resultados operacionais. Tudo coisas que dizem respeito a todas pessoas que cá vivem. E quando há alguns anos atrás, ainda há oito meses quando ouvimos o Sr. Presidente afirmar o novo orçamento, plano e orçamento, quando falava do cumprimento das promessas, aliás, o meu camarada Raúl Martins já fez questão de elencar um conjunto delas, ouvíamos aquilo que não passam de promessas. Aquilo que são, de facto, os projectos que fazem falta a Aveiro e*

*que, neste momento, com as justificações permanentes do passivo, das contas, da taxa de execução, da dotação orçamental, nada, nada, acontece.*

*Claro que não há investimento, não há custos, diminuem-se pessoas na Câmara porque, de facto, as pessoas não têm nada que fazer. E não há razão nenhuma para que aumente a despesa porque nada se faz nesta cidade.*

*Quando falamos no plano de saneamento financeiro, e o Sr. Vereador Pedro Ferreira, há alguns meses atrás, falava e afirmava nesta assembleia que havia necessidade de alterar esse plano, até hoje ainda não temos, estava-se na altura a trabalhar e continuamos a trabalhar, e portanto, trabalha-se, trabalha-se, trabalha-se, mas resultados não aparecem, o plano de saneamento financeiro serve para uma coisa muito simples: é conseguir resolver o problema estrutural da Câmara de Aveiro. E foi com base neste plano, neste compromisso, esse sim, compromisso, que foi obtido, pela Câmara de Aveiro, o visto do Tribunal de Contas para se poder obter esse empréstimo. E a questão, hoje, alguns anos passados, é olhar para as duas frentes das dívidas, umas que são mais estruturais e têm a ver, também, com medidas extraordinárias, e outras mais operacionais, e perceber qual é a taxa de execução de cada uma delas. Nos gráficos que o Sr. Vereador Pedro Ferreira apresentou não constam.*

*É preciso perceber, no plano de saneamento financeiro, qual é o peso de cada uma das mediadas. E saber o que é que se disse na altura e o que é que está a acontecer neste momento. E porque razão é que hoje nós não conseguimos ter uma nova revisão do plano de saneamento financeiro, quando já passámos um plano e orçamento e estamos, neste momento, a falar do relatório e contas deste ano. Quanto tempo mais vai ser necessário para que, definitivamente, assuma que o plano foi errado, que não o conseguiram concretizar e que é urgente haver um novo plano. Há uma segunda questão também importante relativamente à questão da dotação para as freguesias, que o Sr. Vereador apresentou o gráfico mas depois não colocou as percentagens. Quando diz que do ano passado para este ano houve um aumento da dotação financeira para as freguesias, mas ainda assim não está de acordo com o plano. E a questão é perceber qual é a percentagem. O que é que se disse no plano e orçamento que é a dotação para as freguesias e o que é que aconteceu durante o ano de dois mil e onze, em termos percentuais. E parece-me que o valor não é nada pequeno.*

*Uma outra questão que é uma dúvida que me parece ninguém compreende. Como é que é possível que se diminuam dois milhões de euros nos custos de pessoal e ao mesmo tempo se aumente o número de funcionários da câmara, do ano passado para este ano, ou de há dois anos para este ano. O Vereador Pedro Ferreira ainda há bocado disse que, embora tenha havido um acréscimo de pessoas houve uma diminuição dos custos com pessoal.*

*A questão é perceber onde é que se diminuiu os custos com o pessoal se nós não podemos baixar ordenados a funcionários públicos e, portanto, qual é a razão e como é que se justifica esta redução de dois milhões de euros nos custos com pessoal. Se mais uma vez não estamos a pegar no exemplo da AdRA que permite justificar o passivo, que permite justificar a diminuição de pessoas e permite justificar, nomeadamente, a diminuição dos dois milhões de euros com custos de pessoal. Muito obrigado.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[056](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Por aquilo que temos estado a ouvir tem havido uma série de elogios à apresentação que o Sr. Vereador fez, nesta Assembleia. Eu também tenho de me associar a esses elogios que foram feitos à apresentação. Também agradeço ao Sr. Vereador ter-nos explicado tão pormenorizadamente aquilo que se passa em termos das contas do município, porque estamos a tratar do ponto das contas do município. E, por isso, não entendi porque razão é que o Partido Socialista, que tem andado sempre a querer discutir as contas, hoje, não está com vontade de discutir as contas.*

*Porque, na realidade, aquilo que importa a todos nós e aos aveirenses é que em Dezembro de 2010 o passivo da Câmara Municipal de Aveiro era de cento e sessenta e dois milhões de euros, e, passado um ano, o passivo é menor em nove por cento, passou a cento e quarenta e sete milhões de euros.*

*Há algumas críticas que de maneira alguma eu posso aceitar. Se calhar é por desconhecimento meu e de alguma má interpretação dos gráficos que verifico nos relatórios que nos foram entregues. Por exemplo, eu leio na página quatrocentos e noventa e cinco do Relatório de Gestão que as rendas diminuíram, de dois mil e dez para dois mil e onze, no valor de onze milhões de euros. E, por isso, eu não percebo como é que ilustres professores da Universidade de Aveiro, desta área das finanças, nos podem dizer que a Câmara se está a financiar, em dois mil e onze, com rendas, uma vez que se diz que o decréscimo, de dois mil e dez para dois mil e onze, de onze milhões de euros se deveu, essencialmente, ao facto de, em dois mil e dez, ter sido arrecadada receita proveniente da retribuição contratual pela concessão da exploração e gestão dos serviços de águas dos Serviços Municipalizados de Aveiro, no montante de onze milhões de euros. Ou seja, em dois mil e onze, não houve receitas de rendas por parte das águas. E, por isso, quando se dá o exemplo de que o passivo está a ser reduzido através da alienação de activos e se identificou esse passivo como sendo devido a rendas, devemos dizer é o contrário. É que se tivéssemos outra vez essas rendas, então é que o passivo tinha diminuído e muito. E muito mais, quase para o dobro.*

*Por isso, há aqui um conjunto de explicações que o Partido Socialista tem que fazer a esta Câmara Municipal, porque não parece que esteja a ver bem os números que a Câmara nos forneceu. Mais... aquilo que eu posso verificar neste relatório de gestão é, por exemplo, na página quinhentos e quarenta, verificar que, em dois mil nove, a Câmara Municipal de Aveiro já tinha pago nas operações de leasings imobiliários mais de três milhões de euros. Voltou a pagar, em dois mil e dez, dois milhões e meio de euros e, em dois mil e onze, pagou três milhões de euros. Ou seja, quando a Câmara está a pagar estes passivos é claro que está a diminuir o passivo. Agora, tem que haver um esforço financeiro muito grande da Câmara de Aveiro para reduzir num único ano três milhões de euros de passivo. Só na questão do leasing, destes leasings, está a reduzir sete por cento do leasing ao ano. Parece-me que é um valor demasiado elevado, há um esforço demasiado grande. E mais grave disto, é que este leasing em que pagou três milhões de euros, diminuindo o passivo de dois vírgula seis milhões de euros, quatrocentos mil euros foram para juros. Se os Srs. do Partido Socialista fizerem as contas, e era bom que as fizessem, veem que os juros são a dezassete por cento ao ano.*

*Nós andamos a pagar isto desde dois mil e quatro ou dois mil e três. Era bom que o Partido Socialista continuasse a olhar para estes números e visse isto. E mais, olhasse também para o futuro e visse que, apesar deste esforço financeiro todo que estamos a fazer, ainda faltam pagar quase dezanove milhões de euros. Era bom que nós víssemos que este leasing vai ter que continuar a exigir, da parte desta Câmara Municipal de Aveiro, um esforço muito grande. E aquilo que o Partido Socialista, nesta câmara, devia fazer era ajudar a Câmara para que este esforço pudesse não ser tão grande. E já aqui várias vezes a Câmara Municipal de Aveiro nos disse que está a ter uma grande dificuldade em renegociar este leasing. Antes pelo contrário, até está a pagar terrenos que deviam ser da Câmara e que tem de os pagar para os poder resgatar devido aos montantes exorbitantes que, numa determinada altura, esta Câmara Municipal de Aveiro recebeu dinheiros por estes terrenos e agora não os podemos resgatar.*

*Apesar disto, nós ainda podemos verificar que esta Câmara Municipal de Aveiro conseguiu manter contratos com as juntas de freguesia, contratos com as colectividades desportivas em apoios regulares mensais e aumentou o número de colectividades apoiadas que, neste momento, já são vinte e três as colectividades desportivas no nosso município.*

*Corroborando as afirmações de todos os membros desta Assembleia Municipal, esta Câmara Municipal de Aveiro está, realmente, a fazer o esforço que é digno de realce. É pena que, apesar deste esforço todo, a diminuição que nós estamos a ver continua a ser uma diminuição que continua a não nos orgulhar, devido às dívidas que nós herdámos do passado. Muito obrigado.”*

(Saíram da sala os Vogais Maria Celina Capão Lourenço França Alves, João Alberto Simões Barbosa, Ana Maria Pinho Seíça Neves Ferreira, e Manuel Vieira dos Santos).

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[057](#)

*“Era uma questão, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Presidente. Dr. António Coimbra honrou-me por citar pessoalmente. Eu gosto muito que ele o faça. Muito sinceramente até tenho muita consideração por ele, como professor universitário e cientista. Infelizmente, como político não corresponde àquilo que é como professor universitário. Mas também não tem grande coisa para puxar. Isto é preciso ter instrumentos. Lá na universidade tem grandes instrumentos. Já sei que me vai interromper mas eu faço já as questões. As questões são as seguintes. Imprecisões, Sr. Professor, já agora fica a saber, o saber não ocupa lugar. O que se passou no caso da AdRA é uma concessão, os proveitos que se recebem são rendas. Não é como na venda de um activo em que é uma receita, neste caso, extraordinária.*

*A questão que lhe queria fazer era a seguinte: o Sr. Professor António Coimbra por acaso sabe qual era o valor que no plano de saneamento financeiro que esta Câmara dizia qual era o valor da dívida total que esta câmara apontava nesse plano de saneamento financeiro? Mais, a dívida era reportada a trinta e um de agosto de dois mil e sete. Veja lá aí nos seus canhenhos se tem. Se não tem eu digo-lhe. Cento e quarenta e cinco milhões de euros. Veja lá que os números não estão assim tão errados.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[058](#)

*“A minha questão é muito simples. Eu não percebi, da intervenção do deputado Manuel António Coimbra, se ele tinha perguntado à autarquia, ou não, se a Câmara já tinha liquidado a primeira prestação do empréstimo no primeiro trimestre.*

*Pareceu-me que tinha feito essa pergunta. Fez essa pergunta?”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[059](#)

*“Sobre a questão da dívida, em dois mil e cinco, mais uma vez eu posso voltar a explicar o que é que se passou.*

*Em dois mil e cinco esta Câmara Municipal de Aveiro, tal como consta nos dois relatórios de auditoria financeira que foram feitos um independente do outro a esta autarquia, os técnicos apontavam para um valor de dívida e apontavam também para uma série de outros valores que não se podiam ainda quantificar, pelo facto de ainda serem compromissos que ainda não estavam quantificados. Viemos nós, infelizmente, até há um ano atrás a constatar quais eram esses valores. Esses valores diziam respeito, para citar alguns, aos compromissos com a CP que diziam respeito ao túnel por baixo da Estação, por isso, de prolongamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Diziam também respeito aos arruamentos do Estádio Municipal que tinham a ver com uma dívida à Rosa Construtores em cerca de quatro milhões de euros, mas que devido aos juros acumulados a Câmara teve que assumir um compromisso de dívida no valor de nove milhões de euros. Ou seja, houve uma série de outros valores que fizeram agravar em muito aquilo que é o passivo desta Câmara Municipal de Aveiro. E, por isso, é que esta Câmara Municipal de Aveiro tem agora estado, paulatinamente, a diminuir. Eu*

*achava que o partido socialista me ia fazer perguntas e me ia explicar porque é que tinham dito que o passivo estava a ser reduzido através desde a alienação de activos, principalmente e foi o único exemplo que deram, a alienação do negócio das águas, na realidade, aquilo que se verifica é o contrário. E isso, infelizmente, ninguém me desmentiu, porque os gráficos mostram isso mesmo. Aliás, se fossem ler aquilo que tinha sido o protocolo que foi, na altura, assinado com a AdRA viam que as rendas vinham em dois mil e nove, em dois mil e dez, e não em dois mil e onze tal como está a acontecer. E isto só mostra o mérito deste Executivo em ter ido buscar receita sem essas rendas. Muito obrigado.”*

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário<sup>060</sup> o prosseguimento dos trabalhos para além da meia-noite, sendo aprovado por unanimidade.

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>061</sup>

*“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Em relação a algumas das questões que foram colocadas. Foi colocado aqui, por vários deputados, a iniciar pelo deputado do PCP, a possibilidade ou não de aderirmos a um programa, sem remédio ou com remédio, relacionado com um possível pagamento das dívidas de curto prazo dos municípios. Como sabem isso trata-se apenas de um memorando de entendimento entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, ainda não há sequer legislação em relação ao mesmo, mas gostava de transmitir o seguinte. O memorando integra dois programas, substancialmente diferentes um do outro. Em relação ao primeiro programa, naquele em que estão os municípios com situação de desequilíbrio financeiro, eu posso-lhe dizer que tudo o que está mencionado ou decorre da lei ou já foi feito no município de Aveiro, à excepção da cobrança máxima de impostos. Também lhe posso dizer que, no nosso caso, se tivéssemos tido essa política desde o início, neste momento, não teríamos quaisquer dívidas a curto prazo. O que significa que tem sido opção deste Executivo procurar, dentro daquilo que é a redução das despesas, fazer face a todas as dificuldades e não procurar que sejam os munícipes a pagar o mesmo. Se isso for a legislação a definir nós, nessa altura, estaremos aqui para definir, sendo certo que há aqui partidos que defendem a cobrança máxima de impostos. Temos essa informação.*

*Em relação às perguntas do deputado Picado agradecer o facto de ter referido que as contas estavam bem apresentadas. Quanto à questão que falou sobre os serviços municipalizados contribuírem para o município, em termos de receitas, presumo que seria isso, o Município de Aveiro nunca recebeu qualquer receita oriunda dos Serviços Municipalizados. Quando em dois mil e cinco chegámos ao município os SMA tinham dozes milhões de passivo exigível e tinham três milhões e seiscentos mil de compromissos futuros relacionados com a obra de Oliveirinha. Quando aos serviços municipalizados lhes foi retirada a parte das águas não tinham compromissos e tinham uma situação líquida com oito milhões de passivo exigível. Nunca em todo o tempo o município recebeu qualquer receita dos Serviços Municipalizados. Qualquer receita.*

*Qual era a receita? Qual era a receita de quê, das águas? Era a suficiente para cobrir as suas dívidas.*

*Em relação à chamada concessão à AdRA, se pudermos assim colocar, dizer-vos isto para ficarmos esclarecidos. Não recebemos qualquer montante em dois mil e onze. As verbas que recebemos foram duas tranches em dois mil e nove e uma em dois mil e dez. Em dois mil e onze não houve qualquer receita oriunda da AdRa relativamente ao processo de concessão, prevendo-se apenas no final de dois mil e doze a entrada de sete milhões e meio de euros.*

*Em relação ao deputado Paulo Jesus o objectivo de criar valor é sempre o objectivo de qualquer Executivo. A criação de maior ou menor valor depende sempre das circunstâncias. Com o nível de endividamento do município de Aveiro julgo que seria difícil criar mais valor, aliás como se pode reparar pela execução do QREN que temos tido.*

*Deputado Marques Pereira, julgo que já respondi à questão da AdRA. Quanto ao défice estrutural, eu julgo que não estaria a falar do défice estrutural mas a falar dos indicadores de endividamento. São coisas diferentes. De facto, ainda não cumprimos mesmo com o efeito bastante positivo em relação aos últimos anos e, portanto, vamos continuar nesse processo. Quanto à questão do acordo julgo que já respondi. Ainda não há nenhuma legislação e, portanto, vamos aguardar para ver o que é que daí sairá.*

*Sr. deputado Pires da Rosa, em relação à AdRA a mesma tem vindo a pagar as rendas ao município de Aveiro.*

*Deputado Raúl Martins, quanto às dividas de curto prazo dar-lhe esta nota. Procurei, no início, explicitar que o modelo de transparência das contas é substancialmente diferente. E o Sr. sabe que enquanto, neste momento, tem referências a adiantamentos de vendas e a capital social de outras entidades que estão na dívida de curto prazo, isso não acontecia. Dou-lhe já o exemplo de três lotes no Plano de Pormenor do Centro e do capital social da Aveiro Polis. Sabe tão bem como eu que isso não acontecia. Comparar aquilo que não tem comparação é complicado.*

*Quanto a acabar o período de carência, ela já acabou nós já fizemos pagamentos. O município de Aveiro não entrou, enquanto eu fui vereador das finanças, em default. Nesse aspecto estamos descansados.*

*Deputado Gonçalo Fonseca. A revisão do plano de saneamento financeiro seria mais rápida se não tivéssemos, como eu já disse outro dia, tantas novas ferramentas em cima mesa e que têm saído da produção legislativa do Governo ou da Assembleia da República.*

*Recordo que há uma que provavelmente torna ineficaz qualquer outro instrumento de gestão, que é a chamada lei oito de dois mil e doze, que é a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, que só por si condiciona qualquer instrumento de gestão. Essa lei que é um instrumento em vigor não tem ainda regulamentação, o que torna todo este modelo de gestão muito complicado. E como com certeza conhece outros autarcas bem lhe podem dizer que a lei é absolutamente castradora em termos daquilo que é a gestão. Não faz muito sentido andar a rever planos quando os processos legislativos estão em curso. Esperemos que rapidamente porque nós temos as medidas todas definidas, faltando colocar, por exemplo, esta nova medida, esta possibilidade de um empréstimo a que podemos ou não recorrer, dependendo, de facto, daquilo que estiver em cima da mesa. Vamos tentando fazer as coisas bem que é para não acontecer nada de diferente. Em relação à questão da redução de pessoal, para além da redução que nós estimámos entre três e meio a quatro por cento fruto dos cortes salariais que ocorreram, ouve também a entrada de pessoal com níveis de categoria inferiores àqueles que saíram, também uma redução, como aliás é explícito, do número de horas extra em termos de valor e, também, em termos de ajudas de custo. Tudo isto somado dá aqueles milhões que nós falámos.*

*Quanto à AdRa também já explicitiei. Quanto às transferências para as juntas de freguesia, em dois mil e dez, as transferências correntes foram trezentos e vinte e nove mil euros, quando estava previsto no plano de saneamento seiscentos e trinta e sete. Em dois mil e onze as transferências correntes foram de quatrocentos e vinte e quatro mil euros e no plano de saneamento estavam previstos quinhentos e oitenta e dois. Portanto, estivemos sempre abaixo daquilo que era a definição em termos de plano.*

*Quanto aos deputados do Partido Social Democrata agradecer. Tentámos ser o mais claro possível, acho que será muito difícil voltarmos atrás nos modelos de transmissão de informação financeira. Hoje em dia aquilo que é transmitido é produzido pelos nossos serviços, para o mal e para o bem, mas são muito claros e muito objectivos. Quanto à redução do passivo exigível foi possível, com muito sacrifício em termos de serviços. Como sabem a Câmara Municipal está a trabalhar nos mínimos, mas, de facto, continuamos a preferir, e será sempre algo que pretendemos ajustar nas nossas despesas, antes de ter que*

*ajustar em termos de receitas e buscar mais impostos aos nossos municípios. Muito obrigado.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[062](#)

*“Obrigado pela explicação dada em relação à questão que foi colocada em relação ao memorando. Infelizmente, a explicação dada pelo Sr. Vereador não tranquiliza o munícipe zeloso e preocupado com o futuro do seu concelho, porque, efectivamente, aquilo que o Sr. Vereador disse não afastou em nada a hipótese da Câmara Municipal de Aveiro aderir ao tal memorando de entendimento entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo. Na realidade, a sua expressão dos partidos favoráveis deixou-o preocupado. Sr. Vereador há aqui algumas questões que se colocam, que já foram colocadas, e não foram respondidas. Nomeadamente porque é as hesitações, não tenho aqui a palavra concreta, porque é que as hesitações do ROC não estão presentes na acta da reunião de Câmara. Houve uma questão que o PCP colocou referente a quais os serviços que a Câmara Municipal de Aveiro suprimiu, reduziu, para conseguir ter este resultado, positivo verdade, de menos quinze milhões de euros de passivo. Isto são questões que gostávamos de ver respondidas, da sua parte, da parte do Executivo camarário.*

*Há ainda outras ideias gerais que valerá a pena sublinhar. A primeira. De facto, foi positivo esta autarquia, este executivo camarário, não ter colocado, por exemplo, há muito tempo atrás, se calhar poderia tê-lo feito ou, se calhar, até teve alguém a empurrar para que o fizesse, colocar o IMI, por exemplo, no máximo. Isso, de facto, foi positivo. Mas de que valerá a pena nós fazermos este elogio se vocês, eventualmente na primeira curva do memorando, alinharão num aumento do IMI para a taxa máxima. Há aqui uma coisa que tem de ficar clara: se existe uma opção política, por parte do executivo camarário, por uma concepção e modelo de cidade e concelho em ter o IMI baixo ou não. Acho que isto tem de ficar absolutamente claro, ainda para mais quando falamos de um concelho, e estava na explicação dada no quadro que todos vimos, que parte substancial das suas receitas se devem a taxas. Taxas que aumentam e taxas novas que surgiram e que vão surgindo. Eu creio que esta situação deverá ficar clara, cabalmente explicitada aqui perante a Assembleia.*

*Duas notas finais. Uma sobre questão de política geral e outra sobre questão de política local.*

*A primeira em relação à intervenção do Sr. Presidente de Câmara na apresentação deste ponto. De facto, isto tem de ficar aqui claro, houve um cerco que foi montado, de forma objectiva, ao poder local democrático, e esse cerco não é só em Aveiro. E este tem de ser desmentido, tem de ser exposto. Porque houve, de facto, um conjunto de limitações fruto de executivos do governo PS, PSD e CDS que empurraram as autarquias locais, e as freguesias, naturalmente, também fazem parte do poder local democrático, para esta situação de perfeita pobreza. A situação financeira é miserável, naturalmente que há quem consiga gerir melhor que outros. E objectivamente há opções políticas que se fazem em relação a quem é que sai prejudicado, ou quem é que sairá mais prejudicado, no meio disto tudo. E no caso de Aveiro pensamos que essa situação é clara. Existe uma câmara que tem dificuldades. O número apresentado de menos um ponto cinco milhões de euros é um número significativo e que, efectivamente, não deixaria, no caso de uma gestão positiva, de resolver diversos problemas que os aveirenses sofrem. Agora, há aqui uma questão de política local que deve ser colocada. Objectivamente, o Sr. Presidente deve estar mais que alertado porque, certamente, caminha na rua como todos os outros, é um facto que a Câmara Municipal de Aveiro se mostra incapaz de resolver inúmeros problemas que diariamente afectam quem aqui vive e aqui trabalha. Há, por exemplo, o problema colocado pelo próprio PCP em requerimentos que tem apresentado em relação ao estado dos pavimentos e das estradas do concelho de*

*Aveiro. Mas existem muito outros que têm sido aqui focados, nesta Assembleia Municipal, e que são do conhecimento público e do conhecimento, em particular, do Sr. Presidente da Câmara e, naturalmente, do resto do Executivo. Existe uma sensação de uma cidade parada, de uma cidade não regista obra que não conhece qualquer movimento no sentido progressista. E se é verdade que felizmente grande parte da indústria do concelho de Aveiro, pelo menos da maior, da mais pesada, não tem abandonado o nosso concelho, como acontece noutros concelhos do distrito de Aveiro, é igualmente horroroso e constrangedor observar as filas de desempregados que, diariamente, que rondam o centro de emprego.*

*Em relação a esta situação concreta, se a Câmara Municipal de Aveiro não poderá ver a si ser acercada a culpa toda da situação, naturalmente não o poderá ser, existe alguma dificuldade em compreender a inacção da câmara em relação a isto. Havia os projectos, como o PCI, com milhares de postos de trabalho mas dificilmente alguém acredita ou vislumbra a realização de tal obra daquela envergadura e com aquelas consequências. Existe uma situação geral de desconforto e, creio, de lamento pela inacção que a Câmara Municipal de Aveiro tem tido. Naturalmente poderá escudar-se na dívida antiga. É um motivo conhecido, reconhecido, e que este Executivo camarário já tinha conhecimento com o que iria lidar antes de se candidatar às eleições. Portanto, não se pode escudar sempre nisto, nem poderá fazer sempre disto a sua bandeira. Existe, de facto, uma Câmara Municipal que tem obrigação de fazer muito mais pelos munícipes. Disse.”*

(Entretanto saiu da sala o Vogal Ernesto Carlos Rodrigues de Barros)

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[063](#)

*“Como vai sendo habitual, gostava de referir a forma, vou-lhe chamar cobarde, porque começa a ser uma evidência, uma forma cobarde como o Executivo nunca, ou quase nunca, responde às questões do Bloco. Isso, a mim, não me chateia porque é sinónimo de que o Bloco tem razão naquilo que pergunta e é sinónimo, também, que o Executivo não tem respostas, esconde-se no silêncio. E não tem respostas para aquilo que é a política errada do Executivo, e sabe que é, e às evidências da sua incompetência. E por falar de incompetência, até gostava de começar por referir declarações de um opinion maker do PSD, portanto alguém que sai muito nos jornais, que é importante no PSD, que é um líder, e que há bem pouco tempo, há alguns dias, se não foi ontem ou onteontem, disse publicamente que acha que as câmaras municipais, muito endividadas devem ser geridas por uma comunicação administrativa sem eleições. O Rui Rio disse isto e disse, vá lá, disse uma palermice. Disse uma palermice porque para o Rui Rio, e para muita agente no PSD, resolver as asneiras que o próprio PSD andou a fazer durante anos e anos nas autarquias, para resolver essas asneiras deve-se acabar com a democracia. É uma palermice o que o Rui Rio disse, mas também é verdade que o disse porque sabe também como é que uma autarquia pode chegar ao estado lastimável a que chegou a de Aveiro. E o estado lastimável a que chegou a autarquia de Aveiro é responsabilidade vossa. E responsabilidade da vossa incompetência. É responsabilidade de um Executivo que é capaz de vender dedos para ficar com os anéis e nem sequer percebe que sem dedos os anéis não servem para nada. São demasiadas asneiras feitas por um só Executivo e não por outro, entre piscinas e estimativas de vendas de estádios perfeitamente alucinadas. E perguntas tão simples que eu fiz e que não obtiveram resposta por incompetência, porque é isso que vocês são. E vou tornar a repetir. Uma muito simples. Porque é que o investimento na Carta Educativa, em Aveiro, esteve, e agora vou repetir os números com muita calma, porque parece que há bocado não perceberam, embora estejam escritos por vocês: Centro Escolar de Verdemilho, investimento previsto, seiscentos e trinta e oito mil euros quase seiscentos e trinta e nove, executados cento e quarenta e oito mil; Santiago, previstos seiscentos e trinta e nove, executados zero; Cacia, previstos trezentos e*

*setenta e dois mil, executados zero; o mesmo para Oliveirinha, Santa Joana, Barrocas, Glória e Vera Cruz. Fizeram uma previsão e não investiram nada. Mas em S. Bernardo, freguesia de onde, por coincidência, vem o nosso Presidente, onde a estimativa era maior, um milhão duzentos e oitenta e dois mil, houve um gasto de um milhão e cento e trinta e três mil. Isto chama-se, já que vocês não foram capazes de responder, amiguismo. É isto que se chama esta política.*

*Outra pergunta que não foram capazes de responder porque não sabem tem a ver com o corte brutal dos subsídios correntes e prestações sociais. Ou seja, num momento de crise social, onde há mais fome e pobreza, qual é a opção deste Executivo? Onde é que vamos cortar? Vamos cortar onde as pessoas ainda sofrem mais, naquilo que faz as pessoas ainda passarem mais carências. Os subsídios correntes e prestações sociais passaram de oito milhões e oitocentos e quarente e um mil para quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil. Isto é uma vergonha e é por isso que alguns já se levantaram, porque não têm sequer carinha para olhar para mim quando estou a dizer isto. Muito obrigado.”*

Vogal João Pedro Dias (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>064</sup>

*“Aproveitando as palavras que o meu colega disse, agora mesmo, acho que já ficámos a perceber pela dotação pelas várias freguesias onde é que o presidente Élio Maia se vai candidatar em dois mil e treze. E não é à Câmara Municipal. Dito isto, eu fiz uma pergunta muito objectiva ao Executivo que era onde estava a diferença entre o total do património móvel e imóvel entre dois mil e dez e dois mil e onze. Nem uma resposta. E o pior não é só o Executivo não responder, é que os próprios documentos também não respondem. Porque uma das diferenças que salta imediatamente à vista é uma diferença de menos oitenta e nove milhões de euros que está como classificada no ponto cento e seis, seis noventa e noventa e nove. Nós vamos ver esse ponto e está incluído em obras de arte, móveis, colecções e antiguidades. Mas depois se quisermos saber com mais pormenor onde é que está esse diferencial ele está especificado, e muito bem especificado, como outros equipamentos específicos.*

*O ano passado está mesma classificação era descrita como outros. Já melhorámos, este ano ela é outros equipamentos específicos. Portanto, ninguém tem dúvidas o que é que são outros equipamentos específicos, uma diferença de menos oitenta e nove milhões de euros e não há nenhuma transparência sobre esta matéria. E disto isto, o Executivo já não é só um conjunto de pessoas com políticas erradas, é um conjunto de pessoas sem nenhuma credibilidade política e mínima honestidade política para gerir o município.”*

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>065</sup>

*“A questão que me pôs tem uma razão de ser que eu já me apercebi onde quer chegar, mas para essa questão eu vou dizer o seguinte. Quando tiverem uma intervenção séria, quando o vosso partido tiver uma intervenção séria, quando, por exemplo, falarem na Carta Educativa e disserem que nada está em evolução, no mínimo, deem uma volta pela Freguesia da Glória e vejam o que se passa na escola de Santiago, precisamente ao abrigo da Carta Educativa. E depois digam se conhecem outras soluções para o nosso concelho.”*

Vogal João Pedro Dias (BE)<sup>066</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>067</sup>

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>068</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu até vou começar, não era para começar por aí, mas vou começar por fazer algumas observações ali ao que disse o meu querido amigo Paulo*

*Marques que eu estimo muito e que sinto que ele anda um bocado aflito agora ultimamente por causa do problema político não é?! Porque tem que fazer opções e escolhas e agora por que por um lado não quer o Élio, não quer o Élio, mas por outro lado o Ribau não o quer o CDS — é uma chatice e anda a ficar aflito. Olhe Paulo Marques de facto a situação que disse era verdadeira. Verdadeira, verídica e o resultante de uma catadupa se calhar de uma cornucópia de obras, se calhar é mais! E a situação era aquela. A situação era aquela, a história repete-se.*

*Neste momento temos uma situação financeira pior, mas de obras nada. Obras nada! Obras zero. Mais. Nessa altura o Senhor (com todo o respeito e consideração) via os relatórios da Inspeção-Geral de Finanças, mas nunca viu multar o Presidente e os Vereadores por fazerem coisas que não deviam fazer pois não? Pois não.*

*Então vamos lá ao que eu tinha para dizer. E se os multaram, certamente que não foi por dar pão nenhum a um pobre, porque isso acho que ainda não dá multa. Roubar um pão é que dá prisão, mas dar um pão a um pobre ainda não dá.*

*Uma coisa foi importante na resposta do Dr. Pedro Ferreira, que foi o seguinte, quando ele disse: – se nós tivéssemos feito assim, hoje não tínhamos dívidas.*

*E não é só assim! Não era só o aumento de impostos que devia ter sido feito naquela altura, porque vai ter que ser feito agora. Porque naquela altura se calhar as pessoas até podiam pagar um pouco mais de impostos e agora vão ser subcarregadas numa altura que anda tudo com as calças na mão. Esse é o problema! Esse é o problema. Devia ter tomado medidas corajosas para resolver o problema estrutural da Câmara. Não tiveram! Ficaram nas covas! Vejam em pessoal aumentaram 49 pessoas, fora os que foram embora — essa é que é a verdade. Abriram concursos essa é que é a verdade. Foram para aí uns 20 embora, com 49 que estão a mais, são quarenta e tal. Coragem? Não houve coragem política nenhuma. E como eu lhe disse e muito bem, hoje podia ser diferente. Hoje a Câmara podia não ter dívidas. E hoje podia ter dinheiro para poder investir na economia local que está em depressão e podia nesta altura que está toda a gente em depressão, diminuir até agora os impostos, que agora é que lhe ficava bem. Mas não, faltou-lhe na altura a coragem.*

*Aqui o Senhor Presidente quando invetivado para fazer, diz “eu prometi”. Prometeu que cumpra. Olhe cumpra agora, quando um dia destes, quando for obrigado ai a andar com as calças na mão a pedir o apoio do Governo para ter arranjar dinheiro para pagar aos funcionários ao fim do mês! Prometa não aumentar o IMI. Pergunte ai ao Senhor Vereador se ele está seguro de não vai aumentar? Prometa!*

*Como aqui foi dito o Rui Rio disse algumas coisas e eu ouvi com atenção, considero-o um Presidente da Câmara sério. Há Presidentes da Câmara mesmo do PSD que eu considero bons, não quer dizer que eu votasse neles se estivesse lá, porque eu não sou do PSD, mas considero que são bons Presidentes. Há aqui alguns à volta e o Rui Rio, que é até para mim basicamente é um homem sério e ele disse duas coisas muito importantes, diz - esta malta que anda por aí a desbaratar dinheiro e que têm as Câmaras em desequilíbrio conjuntural e estrutural não se deviam poder candidatar. Muito bem. Muito bem. A todos. Todos. Isto não é para a, b e c, não se deviam poder candidatar (ouvem-se vozes). O Alberto Souto fê-lo mas perdeu. O povo soube ver, soube reconhecer. Assim como vai fazer reconhecer com o Élio Maia, que aliás estou convencido que ele nem lá vai, mas está bem, isso é outra história.*

*E também disse outra coisa - quando não sabem, arranjem uma comissão administrativa para gerir. Foi o que ele disse e disse bem! Eu não vou aí porque eu acho que isso é perder a democracia, mas disse - concessionem a gestão. Vão só aos almoços, jantares, salões dançantes, e tal, e têm alguém que saiba fazer o serviço por trás. Sai muito mais barato aos municípios. Foi o que eu disse e defendo.*

*Outra coisa, outro assunto, completamente diferente. O Passivo exigível.*

*Vamos ser sérios! A Câmara foi auditado duas vezes. Foi auditada por uma empresa contratada pela Câmara, e foi auditada pela Inspeção-geral de Finanças.*

*O valor máximo que deu, os valores foram semelhantes, foi o da Inspeção-geral de Finanças, cento e sessenta e três milhões de euros — sejamos sérios! Mas pela mão do Dr. Pedro Ferreira, que fez o projecto de financiamento em 2007, quando pediu dinheiro, os cinquenta e oito milhões, afirmou, escreveu, está lá, que é a dívida exigível da Câmara era de cento e quarenta e cinco milhões de euros!?*

*Não foi eu que escrevi, foi a Câmara. Eu estou-me a servir dos coisos deles e agora dizem-me assim: – oh pá, mas naquela altura havia muita dívida escondida! Havia muitos compromissos assumidos que não estavam relevados! Pois havia. Mas e agora também há. Agora há cinquenta milhões. Cinquenta milhões! Digam que é mentira. (ouvem-se vozes). Olhe não o disse quando a Senhora Vereadora lho disse na reunião da Câmara, essa é que é a verdade! Cinquenta milhões de compromissos assumidos, assim como os outros. Despesa comprometida cinquenta milhões de euros.*

*O desequilíbrio financeiro da Câmara, por muito que escondam, estamos todos bem, estamos todos ricos, até podíamos fazer quatrocentos quilómetros de estrada asfaltadas! Eu já me contentava com duzentos ou trezentos metros ali ao pé do caminho que vou para casa. Duzentos ou trezentos metros. Quatrocentos quilómetros? Quais quatrocentos quilómetros? Duzentos metros, trezentos metros.*

*Hoje ficava mais satisfeito se dissessem assim: – nós não diminuámos a dívida. A dívida é a mesma, mas temos estradas, temos as escolas feitas, mas quê, poupar? Isto é que é poupar?*

*Uma nota final. Oçam aqui aquilo que é a verdade. A Câmara está em desequilíbrio financeiro conjuntural e estrutural e continua a ter prejuízo.*

*Conjuntural, porque não cumpre nenhum critério. Estrutural porque cumpre apenas um, em seis. Um. E a prova provada de que isto não vai correr bem é que quando saiu agora a Lei dos Compromissos e a lei dos compromissos só diz o seguinte, diz que: “fica proibido de contratar obras, quando a despesa supere a estimativa do dinheiro disponível nos próximos três meses.” E logo que saiu isso, até aqui na subida das pontes tudo parou. Nem sequer havia dinheiro disponível nos três meses seguintes para comprar meia dúzia de sacos de cimento. Tenho dito.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)<sup>069</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>070</sup>

*“Senhor Presidente pedia só que a minha intervenção anterior ficasse registada em acta. Quanto a esta segunda ronda, só reafirmar que realmente tudo aquilo que foi dito, em nada belisca aquilo que foi o Relatório de Contas e o exercício realmente feliz que nós tivemos da nossa Câmara Municipal. Muito obrigado.”*

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>072</sup>

*“Muito bem, em termos de perguntas, o Senhor Deputado do PCP quanto às questões do ROC não estarem em acta. Não é habito isso acontecer. Portanto julgo que tem mais a ver com os serviços não terem esse hábito do que outra coisa. Mas aqui falámos sobre elas. Aliás eu falei sobre elas aqui portanto não há nada a esconder sobre as ênfase e as reservas.*

*Os serviços que foram suprimidos. Eu julgo que tentámos maximizar as funções e não suprimir propriamente questões. Nomeadamente de âmbito social onde cumprimos todas as missões a que estamos acautelados.*

*Só uma questão do BE que voltou a afirmar a mesma situação sobre escolas e é importante ficarem esclarecidos de que, as escolas têm sido executadas à medida que há aprovações das candidaturas ao nível do MaisCentro.*

*Em relação a mais dois ou três pontos, quanto às questões do aumentar o número de funcionários. Esclarecer que esses funcionários estavam em contratação externa por isso*

*caíam nos fornecimentos e serviços externos. Não há aumento de pessoas como sabem, bem pelo contrário.*

*Quanto aos cinquenta milhões de euros de compromissos, julgo que ficou esclarecido, aquando do início da minha explicação, portanto presumo que seja o objectivo apenas de dizer mal.*

*Quanto à questão dos fundos disponíveis. O Senhor Deputado demonstrou a ignorância acerca da Lei e portanto ficará já com esta informação de que há uma formação no CEFA na próxima quinta-feira, na qual poderá atender e perceber do que é que estamos a falar.*

*Quanto à questão da utilização referida pelos Serviços Municipalizados que o Senhor Deputado colocou, o mesmo deve-se a uma informação que já é recorrente pelos ROC's, que tem a ver com aquando da transferência para a AdRA de toda a infra-estrutura, que deveria ter sido feito um auto de abate da rede propriamente dita. Isso não aconteceu, julgo que já foi feito este ano e, portanto, do que estamos a falar é disso.*

*Quanto à renda do edifício essa está a ser paga à Câmara Municipal e, portanto, está tudo em ordem.”*

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto n.º 16 – Prestação de Contas:**

**a) Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social, Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, do ano de 2011 da Câmara Municipal de Aveiro, e Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso a 31/12/2011 da CMA - sendo o mesmo aprovado por maioria,<sup>073</sup> com vinte e dois votos a favor (PSD17+CDS4+IND1), uma abstenção (PCP1), e nove votos contra (PS9+BE2).**

**b) Relatório de Gestão e Contas do ano de 2011, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, e Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso a 31/12/2011 dos SMA - sendo o mesmo aprovado por maioria,<sup>074</sup> com vinte e dois votos a favor (PSD17+CDS4+IND1), uma abstenção (PCP1), e nove votos contra (PS9+BE2).**

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):<sup>076</sup>

*“A minha declaração de voto, é a intervenção que fiz durante este ponto.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**<sup>077</sup>

*“Para declarar voto de vencido. E de entre todas as não respostas do executivo, sublinhar (por acho incrível) como é que o executivo se escusa a explicar o valor negativo de oitenta e nove milhões de euros no património imóvel. Muito Obrigado.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**<sup>078</sup>

*“O nosso voto é um voto de vencido nos termos da lei. Votámos contra os Relatórios de Gestão e Contas porque os mesmos espelham uma política errada que, tem reduzido Aveiro a um concelho deixado à sua sorte sem estratégia e sem rumo. O município agravou a sua sustentabilidade financeira porque não teve coragem de apresentar a seu tempo as medidas necessárias para resolver o presente e o futuro. Muito Obrigado”.*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):<sup>079</sup>

*“O Partido Social Democrata votou favoravelmente o Relatório de Gestão e Contas do Município de Aveiro, porque estes mostram com clareza as Contas do município. Os tempos não são fáceis, tal como o demonstram a diminuição das transferências do Estado e também um grande número de receitas que este município conseguiu angariar no ano de 2011. No entanto, o município mesmo assim, ainda foi capaz de honrar os seus compromissos e de diminuir o seu Passivo em quinze milhões de euros, mantendo uma atividade o nível de apoio das coletividades, das Juntas de Freguesia e, conseguindo também angariar algumas receitas que permitiram realizar obras participadas. Muito obrigado.”*

**De seguida, o Presidente da Mesa nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada<sup>080</sup> por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada<sup>081</sup> a sexta reunião da Sessão Ordinária de abril, informando que nos termos regimentais irá seguir convocatória com a data da próxima reunião da Sessão.**

**Eram 01:30 horas do dia 12 de junho de 2012.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.**

(3:30)